



## **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**À**  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026**  
**Contratação n.º 117111, Processo n.º 202500005033132**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO 06, DO TIPO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC), COM DIMENSÕES DE 3,0 × 3,0 METROS E EXTENSÃO DE 62 METROS, LOCALIZADO NO KM 12+800 DA RODOVIA GO-070, NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA.**

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
**Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I**  
**Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226 – Telefone: (62) 99968-2258**  
**CNPJ n.º. 16.791.765/0001-27 – e-mail: primor@primor.eng.br**



## **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**



**ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Administração  
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística  
**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
**(16.791.765/0001-27)**

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **16.791.765/0001-27**, enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, endereço: **APARECIDA PRICINOTE GALVAO, 35QD. 03 LT 04, NOVO HORIZONTE, CEP: 73840000, CAMPOS BELOS - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

**CREDENCIADO HOMOLOGADO**  
Até 13/05/2026

**REGULAR**  
Até 08/02/2026

\* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

\* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

\* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

**Situação Financeira**

|                      |                  |                                  |      |
|----------------------|------------------|----------------------------------|------|
| Validade do Balanço: | 0                | Índice - LG - Liquidez Geral:    | 0,00 |
| Capital Social:      | R\$ 6.000.000,00 | Índice - SG - Solvência Geral:   | 0,00 |
| Patrimônio Líquido:  | R\$ R\$ 0,00     | Índice - LC - Liquidez Corrente: | 0,00 |

**SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br**

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**33B8E508F4D4CCA2EB18C41518921ED1-7C51C4DE619E44D81FD08DB060C587C1**

EMITIDO DIA 14/01/2026 16:24:39

Goiânia, 14 de Janeiro de 2026

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
**(16.791.765/0001-27)**

**Representantes Legais**

|               |                                    |  |
|---------------|------------------------------------|--|
| Socio         | ROGERIO DUARTE GODINHO             |  |
| Administrador | JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO |  |
| Administrador | ROGERIO DUARTE GODINHO             |  |

**Validade da Documentação**

|                                                                                                                                                                    |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO DE BREVE RELATO - ME/EPP (CARTÓRIO)                                                                    | Indeterminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA                                                                                                                                      | 11/02/2026    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL                                                                                                                       | 30/05/2026    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS                                                                                                                     | 02/03/2026    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO                                                                                         | 13/02/2026    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA                                                                                                                           | 05/07/2026    |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA                                                                                                               | Indeterminada |
| CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL                                                                                                                                        | Indeterminada |
| DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR                                                                                                                                   | Indeterminada |
| DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES                                                                                                                            | Indeterminada |
| DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES                                                                                               | Indeterminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS                                                                                                                                          | 08/02/2026    |
| INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL                                                                                                       | Indeterminada |
| * Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação |               |

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**

|         |                                                                                                                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4212000 | Construção de obras-de-arte especiais                                                                              |
| 6821801 | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis                                                                |
| 7112000 | Serviços de engenharia                                                                                             |
| 4213800 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                     |
| 4313400 | Obras de terraplenagem                                                                                             |
| 7020400 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica                             |
| 7119799 | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente                        |
| 7732202 | Aluguel de andaimes                                                                                                |
| 4221902 | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica                                                 |
| 7119703 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia                                                |
| 7119704 | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho                                                   |
| 8211300 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo                                                           |
| 4120400 | Construção de edifícios                                                                                            |
| 4221901 | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica                                                |
| 4211101 | Construção de rodovias e ferrovias                                                                                 |
| 4221903 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica                                                            |
| 4222701 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 7111100 | Serviços de arquitetura                                                                                            |
| 7119701 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia                                                                     |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor                                                                                 |
| 7732201 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                   |

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

Verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

**33B8E508F4D4CCA2EB18C41518921ED1-7C51C4DE619E44D81FD08DB060C587C1**

EMITIDO DIA 14/01/2026 16:24:39

Goiânia, 14 de Janeiro de 2026



## **1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
PRIMOR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 16.791.765/0001-27  
NIRE 52203129663**

**ROGERIO DUARTE GODINHO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 4606525 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 017.197.151-57, residente e domiciliado na Rua Morano, s/n, Q. 15, L. 8, Loteamento Jardins Itália, CEP 74.866-022, Goiania (GO).

Sócio da sociedade empresária limitada denominada **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52203129663, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.791.765/0001-27, com sede na Avenida Aparecida Pricinote Galvão, nº. 35, quadra 0003, lote 04, Setor Novo Horizonte, CEP 73.840-000, Campos Belos (GO), resolve, na melhor forma de direito, proceder com a décima alteração contratual, bem como sua consolidação.

**I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Neste ato, o sócio delibera pela alteração do endereço da sede da empresa, que passará a funcionar no seguinte local:

“Rua Cristobal Garcia Alvares, sn, quadra 29, lote 19, Parque Trindade I, CEP 74.921-226, Aparecida de Goiânia (GO)”.

**II – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O exercício social da sociedade será encerrado anualmente em 31 (trinta e um) de dezembro. Nesta data, deverão ser levantadas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Sem prejuízo do encerramento anual, o sócio poderá determinar o levantamento de balanços e demonstrações em períodos intermediários. O Sócio suportará os lucros e perdas apuradas pela sociedade na proporção de suas quotas de Capital Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Administrador deverá elaborar e submeter ao sócio demonstrações contábeis intermediárias, sejam elas Balancetes de Verificação ou Balanços Patrimoniais, cuja periodicidade (mensal, bimestral, trimestral ou semestral) será definida por deliberação expressa dos Sócios. Com



fundamento nos resultados positivos devidamente apurados nessas Demonstrações Intermediárias, o Sócio poderá, a seu critério exclusivo, deliberar sobre a seguinte destinação:

- a) Declarar e efetivar a distribuição de lucros líquidos apurados, inclusive eventuais saldos de lucros acumulados ou reservas de lucros legalmente constituídas;
- b) Manter os resultados positivos em conta de Lucros em Suspense (ou Lucros a Dispor), reservando-os para futura deliberação de destinação; ou
- c) Incorporar os resultados ao Capital Social mediante a efetivação do respectivo aumento.

### **III – COMPETÊNCIA PARA DELIBERAÇÃO DOS RESULTADOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A aprovação das contas do Administrador, a destinação dos resultados apurados e a periodicidade das distribuições de lucros serão definidas por Decisão do Sócio Único, com a observância deste Contrato e da legislação aplicável.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Todas as deliberações tomadas pelo Sócio serão obrigatoriamente registradas em Ata própria, podendo ser lavradas em livro, folhas soltas ou meio digital, e deverão ser assinadas pelo sócio presentes. O registro e a publicidade das Atas observarão a forma prevista neste Contrato e a legislação vigente, em especial as disposições do Código Civil Brasileiro.

### **IV – DELIBERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS LUCROS**

**CLÁUSULA QUARTA.** A distribuição de lucros, juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração do capital social será objeto de deliberação específica do Sócio em Reunião ou Assembleia, devidamente convocada e instalada para este fim. As deliberações de distribuição terão por base o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício Social ou das Demonstrações Contábeis dos Períodos Intermediários, conforme previsto nas Cláusulas anteriores.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O montante, o prazo e as condições de pagamento dos lucros apurados serão definidos, a cada ocasião, pelo Sócio, observados os limites e preceitos legais e contábeis vigentes. A distribuição poderá ser realizada:

- a) Em proporção direta à participação dos Sócios no Capital Social, na forma do Artigo 1.007 do Código Civil.



**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanço e ou balancetes intermediários.

## **V – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** Não obstante o sócio decide, ainda, realizar ajustes menores de natureza meramente gramatical na redação de certas Cláusulas do Contrato Social, as quais em nada alteram ou modificam o significado e a interpretação dos dispositivos originais, que são neste ato permanecem em vigor, a menos que expressamente alterados por meio do presente instrumento conforme disposições acima.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA PRIMOR ENGENHARIA LTDA CNPJ 16.791.765/0001-27 NIRE 52203129663**

**ROGERIO DUARTE GODINHO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da cédula de identidade nº. 4606525 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 017.197.151-57, residente e domiciliado na Rua Morano, s/n, Q. 15, L. 8, Loteamento Jardins Itália, CEP 74.866-022, Goiania (GO).

Resolvem, na melhor forma de direito, conforme disposto na Lei nº 10.406/02 e, nos casos omissos, pelas normas da sociedade limitada, consolidar as alterações havidas na sociedade empresária limitada, conforme IN 81/2020 DREI de 10/06/2020, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## **I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob a denominação social de PRIMOR ENGENHARIA LTDA, e adota nome fantasia PRIMOR.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede na Rua Cristobal Garcia Alvares, sn, quadra 29, lote 19, Parque Trindade I, CEP 74.921-226, Aparecida de Goiânia (GO).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem filiais estabelecidas nas:



|                    |                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Filial 1:          | Endereço:                                                                             |
| 16.791.765/0002-08 | Avenida Dr. Juracy Lucas, nº. 957, Vila Pernambuco, CEP 79.540-000, Cassilândia (MS). |
| Filial 2:          | Endereço:                                                                             |
| 16.791.765/0003-99 | Rua Cassimiro de Abreu, nº. 269, Centro, CEP 39.460-000, Manga (MG).                  |
| Filial 3:          | Endereço:                                                                             |
| 16.791.765/0004-70 | Chácara São José, nº. 95, lote 81, Zona Rural, CEP 77.300-000 Dianópolis (TO).        |

**PARAGRAFO ÚNICO.** Obedecendo as formalidades legais, a sociedade poderá estabelecer filiais por todo território nacional.

## II – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 31 de julho de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

## III – DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto social: 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor – Locação e leasing operacional de automóveis; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, tais como: Estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e especial, realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre solo); 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura - serviço de aerofotogrametria; projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia: Elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas seguintes áreas: Engenharia civil, hidráulica e de tráfego; elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.; - Engenharia Ambiental, Engenharia Acústica, Etc.; Supervisão de Obras,



Controle de materiais e serviços similares; contratos de execução de obras; Gerenciamento de projetos; Vistoria, Perícia Técnica, Avaliação, Arbitramento e Parecer Técnico de Engenharia; Concepção de Maquinaria, Processo e Instalações Industriais; Estudar e Desenvolver Projetos de Geração de Energia, Requerer e Registrar Projetos Perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Participar em Licitações junto ao poder concedente, formar consórcios com consumidores de energia e/ou investidores e/ou instituições financeiras e/ou concessionárias, elaborar projetos, captar recursos para financiamentos dos projetos e obras afins; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica: Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle de orçamentário, informação, gestão, etc. Definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos; consultoria para negociação entre empresas e seus trabalhadores; consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa; consultoria em logística de localização; 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem – um conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; execução de escavações diversas para construção civil; derrocamentos (desmonte de rochas); nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos; destruição de rochas através de explosivos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados a serviços de terraplanagem; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias – Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos; pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas; construção de praças de pedágios; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais – construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas; 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas e praças e calçadas; 4120-4/00 construção de edifícios e; 8211-3/00 serviços combinados de escritórios e apoio administrativos.



#### IV – DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$6.000.000,00 (seis milhões) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, sendo distribuídos da seguinte forma:

| Sócio                  | %           | Quotas           | R\$                    |
|------------------------|-------------|------------------|------------------------|
| ROGÉRIO DUARTE GODINHO | 100%        | 6.000.000        | R\$6.000.000,00        |
| <b>Total</b>           | <b>100%</b> | <b>6.000.000</b> | <b>R\$6.000.000,00</b> |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem integralmente pela integralização do capital social (Art. 1052 do Código Civil).

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

#### V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração é exercida pelo sócio ROGÉRIO DUARTE GODINHO, já qualificados anteriormente, e pela administradora não sócia JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade nº. 1574150 2ª via expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº. 712.208.281-49, residente e domiciliada na Rua 31 A, nº. 126, quadra 34 lote 7/9, Apartamento 901, Setor Aeroporto, CEP 74.754-700, Goiânia (GO), podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procurador e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, observado o disposto nos parágrafos adiante expressos.

**CLÁUSULA OITAVA.** Os administradores uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, consoante o art. 1.011, § 1º, CC/2002.

## **VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social da sociedade será encerrado anualmente em 31 (trinta e um) de dezembro. Nesta data, deverão ser levantadas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Sem prejuízo do encerramento anual, o sócio poderá determinar o levantamento de balanços e demonstrações em períodos intermediários. O Sócio suportará os lucros e perdas apuradas pela sociedade na proporção de suas quotas de Capital Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Administrador deverá elaborar e submeter ao sócio demonstrações contábeis intermediárias, sejam elas Balancetes de Verificação ou Balanços Patrimoniais, cuja periodicidade (mensal, bimestral, trimestral ou semestral) será definida por deliberação expressa dos Sócios. Com fundamento nos resultados positivos devidamente apurados nessas Demonstrações Intermediárias, o Sócio poderá, a seu critério exclusivo, deliberar sobre a seguinte destinação:

- a)** Declarar e efetivar a distribuição de lucros líquidos apurados, inclusive eventuais saldos de lucros acumulados ou reservas de lucros legalmente constituídas;
- b)** Manter os resultados positivos em conta de Lucros em Suspense (ou Lucros a Dispor), reservando-os para futura deliberação de destinação; ou
- c)** Incorporar os resultados ao Capital Social mediante a efetivação do respectivo aumento.

## **VII – COMPETÊNCIA PARA DELIBERAÇÃO DOS RESULTADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A aprovação das contas do Administrador, a destinação dos resultados apurados e a periodicidade das distribuições de lucros serão definidas por Decisão do Sócio Único, com a observância deste Contrato e da legislação aplicável.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Todas as deliberações tomadas pelo Sócio serão obrigatoriamente registradas em Ata própria, podendo ser lavradas em livro, folhas soltas ou meio digital, e deverão ser assinadas pelo sócio presentes. O registro e a publicidade das Atas observarão a forma prevista neste Contrato e a legislação vigente, em especial as disposições do Código Civil Brasileiro.



## **VIII – DELIBERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS LUCROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A distribuição de lucros, juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração do capital social será objeto de deliberação específica do Sócio em Reunião ou Assembleia, devidamente convocada e instalada para este fim. As deliberações de distribuição terão por base o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício Social ou das Demonstrações Contábeis dos Períodos Intermediários, conforme previsto nas Cláusulas anteriores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O montante, o prazo e as condições de pagamento dos lucros apurados serão definidos, a cada ocasião, pelo Sócio, observados os limites e preceitos legais e contábeis vigentes. A distribuição poderá ser realizada:

**a)** Em proporção direta à participação dos Sócios no Capital Social, na forma do Artigo 1.007 do Código Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os lucros poderão ser distribuídos com base em balanço e ou balancetes intermediários.

## **IX – DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade não e dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente, permanecendo na empresa como sócio quotista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, a inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as quotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Caso algum dos herdeiros quotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.



#### **X – DAS OMISSÕES E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Declara o titular da LTDA, nos termos da Lei nº. 10.406/2002 e art. 1.011, §1º, do CC/2002, par os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, e, que tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou o impeça, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da cidade de Goiânia (GO), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina digitalmente o presente instrumento particular, em via única.

Goiânia (GO), 04 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente

---

**ROGÉRIO DUARTE GODINHO**

Sócio Administrador

Assinado digitalmente

---

**JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO**

Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

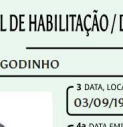
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 71220828149                      | JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO |
| 01719715157                      | ROGERIO DUARTE GODINHO             |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2026 09:26 SOB Nº 20253262917.  
PROTOCOLO: 253262917 DE 18/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600489557. CNPJ DA SEDE: 16791765000127.  
NIRE: 52203129663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2025.  
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                              |                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                              |         |
|                                                                                                                                                                        | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                       |                              |                                                                                          |
| 2º NOME E SOBRENOME<br>ROGERIO DUARTE GODINHO                                                                                                                          |                                                                                                        | 1ª HABILITAÇÃO<br>09/12/2004 |                                                                                          |
|                                                                                       | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br>03/09/1986, GOIANIA, GO                                            |                              |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                        | 4a DATA EMISSÃO<br>24/01/2025                                                                          | 4b VALIDADE<br>24/01/2035    | ACC<br> |
|                                                                                                                                                                        | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br>4606525 SSP GO                                                 |                              |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                        | 4d CPE<br>017.197.151-57                                                                               | 5 Nº REGISTRO<br>03449354246 | 3 CAT HAB<br>AD                                                                          |
|                                                                                                                                                                        | NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO(A)                                                                         |                              |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                        | FILIAÇÃO<br>DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO                                                              |                              |                                                                                          |
| JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO                                                                                                                                     |                                                                                                        |                              |                                                                                          |
| <br>7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                          |                                                                                                        |                              |                                                                                          |

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 24/01/2035 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 24/01/2035 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    | 24/01/2035 |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| D    |    | 24/01/2035 |    |
| D1   |    |            |    |
| BE   |    |            |    |
| CE   |    |            |    |
| C1E  |    |            |    |
| DE   |    |            |    |
| D1E  |    |            |    |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85194947032

G0179988522

LOCAL

GOIÂNIA, GO

# GOIÁS

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA034493542<466<<<<<<<<<  
8609030M3501243BRA<<<<<<<<<8  
ROGERIO<<DUARTE<GODINHO<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Juscelina Godinho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

1574150

2.A VIA

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

09/AGO/2011

NOME

JUSCELINA FERNANDES DUARTE  
GODINHO

FILIAÇÃO

ADELONDES FERNANDES DA MATA  
MARIA ABADIA DUARTE DA MATA

CORUMBAIBA-GO

NATURALIDADE

28/ABR/1965

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

C.CAS. 12087 FLS. 87 L. B-61 GOIANIA-GO  
2ª ZONA EM 24/09/1983

CPF

712208281-49

5988383

ASSINATURA DO DIRETOR

6470718

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



## **2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.791.765/0001-27</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>30/08/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PRIMOR ENGENHARIA LTDA</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                                               |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PRIMOR</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b><br><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b><br><b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b><br><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                 |                     |                                        |
|-------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R CRISTOBAL GARCIA ALVARES</b> | NÚMERO<br><b>SN</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA29 LOTE 19</b> |
|-------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|

|                          |                                             |                                          |                 |
|--------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>74.921-226</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE TRINDADE I</b> | MUNICÍPIO<br><b>APARECIDA DE GOIANIA</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|

|                                                    |                                   |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PRIMOR@PRIMOR.ENG.BR</b> | TELEFONE<br><b>(62) 3773-3994</b> |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/08/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **10:19:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Secretaria da Economia do Estado de Goiás**  
**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ**

16.791.765/0001-27

**Inscrição Estadual**

10.655.464-6

**Cadastro Atualizado em**

12/01/2026 09:31:38

**Nome Empresarial**

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

**Contribuinte?**

Não

**Nome Fantasia**

PRIMOR

**Endereço Estabelecimento**

RUA CRISTOBAL GARCIA ALVARES, nº SN, QUADRA 29 LOTE 19, PARQUE TRINDADE - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.921-226

**Atividade Econômica**

**Atividade Principal**

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

**Atividade Secundária**

4313400 - Obras de terraplenagem

7111100 - Serviços de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4120400 - Construção de edifícios

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**Informações Complementares**

**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Normal

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

05/06/2024

**Data de Cadastro:**

10/03/2016

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

14/01/2026 15:21:24



Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110166650

**Nome da Empresa:** PRIMOR ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 16.791.765/0001-27

**Atividade Principal(CNAE):** 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

**Endereço:** RUA CRISTOBAL GARCIA ALVARES, SN, 74921226, QUADRA 29 LOTE 19, PARQUE TRINDADE I,

**Município:** Aparecida de Goiânia

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, quarta, 14 de janeiro de 2026

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Fazenda

## OBSERVAÇÕES:

Este documento foi emitido em quarta, 14 de janeiro de 2026

Se impresso, verificar sua autenticidade no  
**www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código TDVSOSI2

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 16.791.765/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:29 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **C103.7C20.5F85.B727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 59165867**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ**

**16.791.765/0001-27**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.477.585.244**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JANEIRO DE 2026**

**HORA: 22:27:28:9**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2499829

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
CPF/CNPJ: **16791765000127** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: **RUA CRISTOBAL GARCIA ALVARES Nº SN QUADRA 29 LOTE 19**  
**, PARQUE TRINDADE, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74921226**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

**Fica ressaltado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 13 Fevereiro 2026.**

**EMITIDA: Quarta-feira 14 Janeiro 2026 às 10:44:09**

**Código de Validação: 131912499829**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.791.765/0001-27  
**Razão Social:** PRIMOR ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R CRISTOBAL GARCIA ALVARES SN QUADRA29 / PARQUE TRINDADE / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74921-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2026 a 08/02/2026

**Certificação Número:** 2026011003291983456723

Informação obtida em 14/01/2026 15:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Certidão nº: 1162318/2026

Expedição: 06/01/2026, às 22:33:33

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.791.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### **3.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF /CGC : **16.791.765/0001-27**  
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. **(12/01/2026)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....: R\$57,54  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,17  
Total.....: R\$ 76,71  
Data Receita.....: 11/01/2026  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 898989155



40000268989891552624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/01/2026 às 13:37:09  
Para validar este documento informe o código 4000 0268 9898 9155 2624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

**CERTIFICA**, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF /CNPJ : **16.791.765/0001-27**  
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. **(12/01/2026)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....: R\$57,54  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,17  
Total.....: R\$ 76,71  
Data Receita.....: 11/01/2026  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 899004995



40000268990049959486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 12/01/2026 às 13:38:02  
Para validar este documento informe o código 4000 0268 9900 4995 9486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PRIMOR ENGENHARIA LTDA                         |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 16.791.765/0001-27 |
| Número de Ordem do Livro: | 7                                              |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PRIMOR ENGENHARIA LTDA |
| NIRE                                                                                  |                        |
| CNPJ                                                                                  | 16.791.765/0001-27     |
| Número de Ordem                                                                       | 7                      |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                 |
| Município                                                                             | GOIANIA                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 30/08/2012             |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                        |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 2065                   |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Nome Empresarial                              | PRIMOR ENGENHARIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                 |
| Número de ordem                               | 7                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2065                   |
| Data de inicio                                | 01/01/2023             |
| Data de término                               | 31/12/2023             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|-------------------------------------------|------|------------------|-------------------|
| ATIVO                                     |      | R\$ 6.229.504,29 | R\$ 14.948.391,42 |
| ATIVO CIRCULANTE                          |      | R\$ 5.650.153,06 | R\$ 5.581.707,59  |
| ATIVO DISPONIVEL                          |      | R\$ 458.234,40   | R\$ 550.577,76    |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA            |      | R\$ 76.022,32    | R\$ 16.537,73     |
| APLICACOES FINANCEIRAS                    |      | R\$ 382.212,08   | R\$ 534.040,03    |
| CREDITOS                                  |      | R\$ 5.191.918,66 | R\$ 5.031.129,83  |
| FATURAS A RECEBER                         |      | R\$ 1.735.587,70 | R\$ 1.573.372,13  |
| SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR             |      | R\$ 3.452.000,00 | R\$ 3.452.000,00  |
| IMPOSTOS A COMPENSAR                      |      | R\$ 4.330,96     | R\$ 5.757,70      |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                      |      | R\$ 579.351,23   | R\$ 9.366.683,83  |
| INVESTIMENTOS                             |      | R\$ 579.351,23   | R\$ 9.366.683,83  |
| AFAC EM OUTRAS<br>EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS |      | R\$ 579.351,23   | R\$ 9.366.683,83  |
| IMOBILIZADO TECNICO                       |      | R\$ 0,00         | R\$ (0,00)        |
| VALOR ORIGINAL CORRIGIDO                  |      | R\$ 57.109,97    | R\$ 57.109,97     |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS           |      | R\$ (57.109,97)  | R\$ (57.109,97)   |
| PASSIVO                                   |      | R\$ 6.229.504,29 | R\$ 14.948.391,42 |
| PASSIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 43.159,96    | R\$ 20.673,34     |
| FORNECEDORES A PAGAR                      |      | R\$ 1.653,00     | R\$ 1.653,00      |
| FORNECEDORES DIVERSOS                     |      | R\$ 1.653,00     | R\$ 1.653,00      |
| OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS             |      | R\$ 682,00       | R\$ 682,00        |
| OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER             |      | R\$ 682,00       | R\$ 682,00        |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES                  |      | R\$ 40.824,96    | R\$ 18.338,34     |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                    |      | R\$ 40.824,96    | R\$ 18.338,34     |
| PATRIMONIO LIQUIDO                        |      | R\$ 6.186.344,33 | R\$ 14.927.718,08 |
| CAPITAL                                   |      | R\$ 256.000,00   | R\$ 256.000,00    |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | R\$ 256.000,00   | R\$ 256.000,00    |
| RESERVAS                                  |      | R\$ 5.930.344,33 | R\$ 14.671.718,08 |
| RESERVAS DE LUCRO                         |      | R\$ 5.930.344,33 | R\$ 14.671.718,08 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                            | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|------------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                            |      | R\$ 659.112,54   | R\$ 16.628.189,63  |
| RECEITAS COM SERVICOS                                |      | R\$ 659.112,54   | R\$ 2.444.277,65   |
| RECEITAS COM SERVICOS - A FATURAR                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ 14.183.911,98  |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA          |      | R\$ (75.105,85)  | R\$ (173.360,37)   |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS           |      | R\$ (75.105,85)  | R\$ (173.360,37)   |
| (-) (-) CUSTOS DE OBRAS                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (6.815.579,55) |
| (-) (-) MATERIAIS APLICADOS                          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (17.437,50)    |
| (-) (-) FRETES E CARRETOS                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (4.500,00)     |
| (-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (254,59)       |
| (-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (6.793.387,46) |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS                        |      | R\$ (108.733,89) | R\$ (6.032,42)     |
| (-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ                     |      | R\$ (2.424,00)   | R\$ (5.805,00)     |
| (-) (-) TELEFONE / INTERNET                          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (77,98)        |
| (-) (-) SEGUROS                                      |      | R\$ (200,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS          |      | R\$ (341,13)     | R\$ (0,00)         |
| (-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS                    |      | R\$ (162,00)     | R\$ (112,00)       |
| (-) (-) JUROS DE MORA                                |      | R\$ (8,16)       | R\$ (37,44)        |
| (-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ (105.598,60) | R\$ (0,00)         |
| (+) OUTRAS RECEITAS                                  |      | R\$ 2.498.735,73 | R\$ 7.207,68       |
| (+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS         |      | R\$ 2.212,08     | R\$ 7.207,68       |
| (-) (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS |      | R\$ 2.496.523,65 | R\$ (0,00)         |
| (=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO                       |      | R\$ 2.974.008,53 | R\$ 9.640.424,97   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                            |                    |  |
|--------------------------------------------|--------------------|--|
| NIRE                                       | CNPJ               |  |
|                                            | 16.791.765/0001-27 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PRIMOR ENGENHARIA LTDA |                    |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                             |                         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)         | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO                                           | NÚMERO DO LIVRO         |
| DIARIO                                                      | 7                       |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C |                         |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                                 |                         |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                                            | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Administrador                                                   | 01719715157 | ROGERIO DUARTE<br>GODINHO:01719715157           | 321733079654380846<br>7 | 25/10/2023 a<br>24/10/2024 | Sim               |
| Contador                                                        | 02694155138 | PAULA GRACIELY DA<br>SILVA<br>BRAGA:02694155138 | 283912922189629793<br>8 | 31/01/2023 a<br>31/01/2026 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.  
2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2024 às 11:15:39

49.B6.6A.4A.A8.D8.EA.83  
BE.5E.16.C7.28.62.4E.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



**PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 16.791.765/0001-27**

### **ÍNDICES FINANCEIROS 2023**

#### **LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00**

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} + \frac{0,00}{0,00} = 270,00$$

#### **SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00**

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{14.948.391,42}{20.673,34 + 0,00} = 723,08$$

#### **LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00**

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} = 270,00$$

#### **Onde:**

**LC** = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

**SG** = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

**AT** = ATIVO TOTAL

**AC** = ATIVO CIRCULANTE

**PC** = PASSIVO CIRCULANTE

**PNC ou ELP** = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

Assinado de forma digital por ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157  
157

**ROGÉRIO DUARTE GODINHO**  
**Sócio administrador**

Assinado de forma digital por PAULA GRACIELY DA SILVA  
BRAGA:02694155138

**PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**  
**Contadora CRC-GO 22047-O**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PRIMOR ENGENHARIA LTDA                         |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNPJ: | 16.791.765/0001-27 |
| Número de Ordem do Livro: | 8                                              |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PRIMOR ENGENHARIA LTDA |
| NIRE                                                                                  |                        |
| CNPJ                                                                                  | 16.791.765/0001-27     |
| Número de Ordem                                                                       | 8                      |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                 |
| Município                                                                             | GOIANIA                |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 30/08/2012             |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                        |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 3756                   |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Nome Empresarial                              | PRIMOR ENGENHARIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                 |
| Número de ordem                               | 8                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3756                   |
| Data de inicio                                | 01/01/2024             |
| Data de término                               | 31/12/2024             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.791.765/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-----------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                   |      | R\$ 14.948.391,42 | R\$ 24.565.513,83 |
| ATIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 5.581.707,59  | R\$ 4.302.618,01  |
| ATIVO DISPONIVEL                        |      | R\$ 550.577,76    | R\$ 790.801,03    |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA          |      | R\$ 16.537,73     | R\$ 18.378,85     |
| APLICACOES FINANCEIRAS                  |      | R\$ 534.040,03    | R\$ 772.422,18    |
| CREDITOS                                |      | R\$ 5.031.129,83  | R\$ 3.511.816,98  |
| FATURAS A RECEBER                       |      | R\$ 1.573.372,13  | R\$ (0,00)        |
| SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR           |      | R\$ 3.452.000,00  | R\$ 1.725.323,36  |
| IMPOSTOS A COMPENSAR                    |      | R\$ 5.757,70      | R\$ 22.780,84     |
| ADTO DE DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIOS |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.763.712,78  |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                    |      | R\$ 9.366.683,83  | R\$ 20.262.895,82 |
| INVESTIMENTOS                           |      | R\$ 9.366.683,83  | R\$ 16.402.895,82 |
| AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS  |      | R\$ 9.366.683,83  | R\$ 16.402.795,82 |
| PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA     |      | R\$ 0,00          | R\$ 100,00        |
| IMOBILIZADO TECNICO                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 3.860.000,00  |
| VALOR ORIGINAL CORRIGIDO                |      | R\$ 57.109,97     | R\$ 3.917.109,97  |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS         |      | R\$ (57.109,97)   | R\$ (57.109,97)   |
| PASSIVO                                 |      | R\$ 14.948.391,42 | R\$ 24.565.513,83 |
| PASSIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 20.673,34     | R\$ 168.450,88    |
| FORNECEDORES A PAGAR                    |      | R\$ 1.653,00      | R\$ 1.653,00      |
| FORNECEDORES DIVERSOS                   |      | R\$ 1.653,00      | R\$ 1.653,00      |
| OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS           |      | R\$ 682,00        | R\$ 682,50        |
| OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER           |      | R\$ 682,00        | R\$ 682,50        |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES                |      | R\$ 18.338,34     | R\$ 166.115,38    |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                  |      | R\$ 18.338,34     | R\$ 166.115,38    |
| PATRIMONIO LIQUIDO                      |      | R\$ 14.927.718,08 | R\$ 24.397.062,95 |
| CAPITAL                                 |      | R\$ 256.000,00    | R\$ 6.000.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 256.000,00    | R\$ 6.000.000,00  |
| RESERVAS                                |      | R\$ 14.671.718,08 | R\$ 18.397.062,95 |
| RESERVAS DE CAPITAL                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 110.200,00    |
| RESERVAS DE LUCRO                       |      | R\$ 14.671.718,08 | R\$ 18.286.862,95 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                            | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                            |      | R\$ 16.628.189,63  | R\$ 14.892.182,38  |
| RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS                   |      | R\$ 2.444.277,65   | R\$ 14.892.182,38  |
| (-) RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS - A FATURAR   |      | R\$ 14.183.911,98  | R\$ (0,00)         |
| (-) (-) IMPOSTOS/DEDUCOES INCIDENTES SOBRE A RECEITA |      | R\$ (173.360,37)   | R\$ (1.795.082,26) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS           |      | R\$ (173.360,37)   | R\$ (1.795.082,26) |
| (-) ( - ) CUSTOS DE OBRAS                            |      | R\$ (6.815.579,55) | R\$ (9.146.158,17) |
| (-) (-) SALARIOS                                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (151.842,16)   |
| (-) (-) FERIAS                                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (13.943,78)    |
| (-) (-) 13 SALARIO                                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (9.649,02)     |
| (-) (-) INSS                                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (29.165,51)    |
| (-) (-) FGTS                                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (5.666,63)     |
| (-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (7.329,89)     |
| (-) (-) MATERIAIS APLICADOS                          |      | R\$ (17.437,50)    | R\$ (0,00)         |
| (-) (-) FRETES E CARRETOS                            |      | R\$ (4.500,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS                        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (6.225,00)     |
| (-) (-) ALIMENTACAO - PAT                            |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.928,72)     |
| (-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (7.354,78)     |
| (-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS                       |      | R\$ (6.793.387,46) | R\$ (8.911.052,68) |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS                        |      | R\$ (6.032,42)     | R\$ (12.676,59)    |
| (-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ                     |      | R\$ (5.805,00)     | R\$ (6.922,00)     |
| (-) (-) TELEFONE / INTERNET                          |      | R\$ (77,98)        | R\$ (93,72)        |
| (-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (425,24)       |
| (-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS                    |      | R\$ (112,00)       | R\$ (1.066,78)     |
| (-) (-) JUROS DE MORA                                |      | R\$ (37,44)        | R\$ (4.168,85)     |
| (+) OUTRAS RECEITAS                                  |      | R\$ 7.207,68       | R\$ 5.420.879,51   |
| (+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS         |      | R\$ 7.207,68       | R\$ 96.924,77      |
| (+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL            |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.850.000,00   |
| (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS     |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.473.954,74   |
| (=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO                       |      | R\$ 9.640.424,97   | R\$ 9.359.144,87   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                            |                    |  |
|--------------------------------------------|--------------------|--|
| NIRE                                       | CNPJ               |  |
|                                            | 16.791.765/0001-27 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PRIMOR ENGENHARIA LTDA |                    |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                             |                         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)         | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO                                           | NÚMERO DO LIVRO         |
| DIARIO                                                      | 8                       |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| 12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C6.89.7A.12.9F.45.74.D1 |                         |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                |                         |
|                                                             |                         |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                           | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Administrador              | 01719715157 | ROGERIO DUARTE<br>GODINHO:01719715157          | 842954004615125560<br>1 | 21/08/2024 a<br>21/08/2025 | Sim               |
| Contador                   | 71413022120 | EUDENIS DA SILVA<br>MELQUIADES:71413022<br>120 | 606244770396596353<br>2 | 08/11/2024 a<br>08/11/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
12.19.49.46.F4.53.3E.A0.56.48.07.5E.C  
6.89.7A.12.9F.45.74.D1-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 17:59:18

15.86.DD.9D.D9.D9.8F.D0  
73.E9.B8.08.31.A5.7B.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



**PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ.: 16.791.765/0001-27**  
**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2024**

**LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00**

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} + \frac{0,00}{0,00} = 25,54$$

**SG = Índice de Solvencia Geral  $\geq$  1,00**

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{24.565.513,83}{168.450,88 + 0,00} = 145,83$$

**LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00**

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.302.618,01}{168.450,88} = 25,54$$

**Onde:**

**LC** = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

**SG** = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

**AT** = ATIVO TOTAL

**AC** = ATIVO CIRCULANTE

**PC** = PASSIVO CIRCULANTE

**PNC ou ELP** = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

ROGERIO  
DUARTE  
GODINHO:01  
719715157

Assinado de  
forma digital por  
ROGERIO DUARTE  
GODINHO:017197  
15157

**ROGÉRIO DUARTE GODINHO**  
**Sócio/Administrador**

EUDENIS DA SILVA  
MELQUIADES:714  
13022120

Assinado de forma  
digital por EUDENIS DA  
SILVA  
MELQUIADES:7141302  
2120

**EUDENIS DA SILVA MELQUIADES**  
**Contador CRC-GO 022538-O**



## 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **274484/2026**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** PRIMOR ENGENHARIA LTDA

**Nome Fantasia:** PRIMOR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Registro: 28328/RF

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Data de Registro no Crea-GO: 06/06/2019

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19

CEP: 74921226

Cidade: Aparecida de Goiânia

Bairro: Parque Trindade I

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPECIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE SOLO); 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-00/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC.; - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC.; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA, REQUERER E REGISTRAR PROJETOS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, PARTICIPAR EM LICITAÇÕES JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSÓRCIOS COM CONSUMIDORES DE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU CONCESSIONÁRIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS E OBRAS AFINS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADO A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE DE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC. DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4221-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; 4221-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS, ETC.); CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**ROGERIO DUARTE GODINHO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 06/06/2019

RNP: 1006348808

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

**GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 10/02/2022

RNP: 1000682250

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

**GEOANDERLEI CARRIJO ALVES**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 23/06/2025

RNP: 2610381050

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 16/01/2026 07:14:28.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f84914a6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **340785/2025**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO(A) PROFISSIONAL**

**Nome:** GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000682250

CPF: \*\*\*.004.85\*.\*

Número da Carteira: 13848/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2006

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2006

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2025 à vista

**Exercício:** 2024 à vista

**Exercício:** 2023 à vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 12/09/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:35:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fed8e366**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **287843/2025**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO(A) PROFISSIONAL**

**Nome:** ROGERIO DUARTE GODINHO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006348808

CPF: \*\*\*.197.15\*.-\*\*

Número da Carteira: 15710/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 29/07/2008

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2008

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2025 à vista

**Exercício:** 2024 à vista

**Exercício:** 2023 à vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 29/07/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 13:34:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f9d4fade**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{28/03/2025  
13:34:37}

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **221541/2026**

Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO(A) PROFISSIONAL**

**Nome:** GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 2610381050

**CPF:** \*\*\*.541.72\*.\*\*

**Número do Registro:** 5063671169/D-SP

**Crea de Origem:** SP

**Data de Registro no CONFEA:** 18/01/2012

**Data de Registro no Crea-GO:** 15/02/2012

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2025 Parcelado (6/6)

**Exercício:** 2024 Parcelado (6/6)

**Exercício:** 2023 à vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 18/01/2012

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 16/01/2026 08:22:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f656d93e**



**Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070**

**(62) 3221-6200**

**[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)**

{16/01/2026  
08:22:13}



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS

**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

**1020250002760**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

**Profissional: ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250231087**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/08/2025** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Substituição à 1020250096793**..... Participação técnica: **Individual**.....

**Empresa contratada: PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José  
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -  
Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento: .....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 054/2025..

Celebrado em: 01/04/2025

Valor R\$: 5.847.777,06...

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.

Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 73790-000.....

Quadra: XX..... Lote: XX.....

Complemento: COMUNIDADE  
KALUNGA.....

Cidade: Cavalcante.....-GO

Data de Início: 04/04/2025

Previsão término: 03/08/2025

Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E  
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 93,00 METROS;**

**Observações**

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Operacional nº 1020250002760**

**Data: 13/08/2025 Hora: 13:25:00**

**Código de Controle: XAWHHQV**



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**74616/2025**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020250004419**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020250231087**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/08/2025** .. Baixada em: ..  
Forma de registro: **Substituição à 1020250096793**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013  
Quadra: XX..... Lote: XX..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO  
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....  
Contrato: 054/2025.. Celebrado em: 01/04/2025 Valor R\$: 5.847.777,06...  
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I. Número: XX....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 73790-000.....  
Quadra: XX..... Lote: XX..... Complemento: COMUNIDADE KALUNGA..... Cidade: Cavalcante.....-GO

Data de Início: 04/04/2025 Previsão término: 03/08/2025 Coordenadas Geográficas: -13.6773491,-47.6061625

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 155.887,8370 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 93,00 METROS;**

#### Observações

Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) e obras de arte especiais (OAE) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Kalungas - Etapa I.

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2025 até 30/11/2025.

#### RESSALVAS:

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25037392 a 25037403, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020250004419**

**Data: 18/12/2025 Hora: 10:03:00**

**Código de Controle: PLZPLNH**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**100650/2025**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
CONTROLE INTERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 188/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 08 de dezembro de 2025.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036019239 e pelo qual a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ.: **16.791.765/0001-27**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil citado abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) NA REGIÃO DA COMUNIDADE KALUNGA, NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EIXO 06 - KALUNGAS - ETAPA I.**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato:            | <b>054/2025 - GOINFRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Período de Execução: | 04/04/2025 a 30/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Medição:             | 1 a 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Valor Executado:     | R\$ 6.038.132,17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Extensão:            | <b>93 m de Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção de bueiros celulares de concreto armado.</b><br><br>155.887,837m³ de Execução de serviços de Terraplenagem, com Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, em Obras de Arte Corrente e/ou Obras de Arte Especiais e/ou Obras de Pavimentação. |

Quadro 1 - Identificação dos pontos e localidades

| PONTO | DESCRIÇÃO DOS BUEIROS                                                | EXTENSÃO (M) | COORDENADAS |            |
|-------|----------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 1     | CÓRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250   | 13,50        | 13.605205   | -47.474181 |
| 2     | CÓRREGO TAMANDUÁ - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 X 300      | 23,5         | 13.547813   | -47.447996 |
| 3     | CÓRREGO BOM JESUS - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 X 300       | 23           | 13.531531   | -47.441634 |
| 5     | CÓRREGO PEDRA PRETA 01 - BUEIRO SIMPES CELULAR DE CONCRETO 250 X 250 | 17,5         | 13.512217   | -47.433875 |
| 6     | CÓRREGO PEDRA PRETA - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 250 X 250     | 15,5         | -13.510552  | -47.434172 |



Responsável Técnico:

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GODINHO

RNP: 1006348808

**Obra: 1 - Administração**

| Código | Descrição                                             | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1      | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                          |       |             |
| 42301  | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO | un    | 0,500       |
| 42290  | CANTEIRO DE OBRA - TIPO F                             | un    | 0,942       |
| 2      | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                            |       |             |
| 42190  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F                          | un    | 0,909       |

**Obra: 2 - PONTO 01 - CAVALCANTE - CÓRREGO QUEBRA COCO - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 250 x 250**

| Código | Descrição                                                                               | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1      | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                    |       |             |
| 1.1    | <b>TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL</b>                                                    |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm | m2    | 6.698,100   |
| 40005  | CARGA DE ENTULHOS                                                                       | m3    | 1.339,620   |
| 40006  | TRANSPORTE DE ENTULHOS                                                                  | m3km  | 669,810     |

|              |                                                                                             |           |               |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 40010        | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M                           | m3        | 291,910       |
| 40019        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)          | m3        | 21.209,406    |
| 40101        | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                        | m3        | 16.637,200    |
| 40145        | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA                                                       | m3        | 1.339,620     |
| 40120        | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                                     | m2        | 0,000         |
| 40102        | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                          | m3        | 202,500       |
| <b>1.2</b>   | <b>TERRAPLENAGEM DESVIO</b>                                                                 |           |               |
| 40010        | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M                           | m3        | 165,706       |
| 40019        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)          | m3        | 2.671,424     |
| 40101        | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                        | m3        | 2.187,456     |
| <b>1.3</b>   | <b>ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL</b>                                                            |           |               |
| 40015        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)             | m3        | 790,068       |
| <b>1.4</b>   | <b>ESCAVAÇÃO DESVIO</b>                                                                     |           |               |
| 40015        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)             | m3        | 0,000         |
| <b>1.5</b>   | <b>OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO</b>                                                     |           |               |
| 45165        | CONCRETO FCK=25 MPA                                                                         | m3        | 77,160        |
| 45038        | FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA) | m2        | 342,900       |
| 45155        | AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)                                 | Kg        | 5.708,490     |
| <b>45030</b> | <b>LASTRO DE PEDRA</b>                                                                      | <b>m3</b> | <b>31,590</b> |
| 42841        | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM                                                   | m3        | 9,477         |
| 45140        | ESCORAMENTO PARA BUEIRO                                                                     | m3        | 84,375        |
| 40451        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                                                     | tkm       | 15.557,910    |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm       | 7.592,310     |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm       | 9.501,934     |
| 40453        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA                                                             | tkm       | 1.219,240     |
| 40451        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                                                     | tkm       | 2.826,470     |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm       | 6.629,477     |
| 47050        | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                                                         | tkm       | 714,360       |
| 47049        | TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA                                                                 | tkm       | 55,910        |
| 47050        | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                                                         | tkm       | 129,615       |
| 42810        | COLCHÕES RENO (0,3 M)                                                                       | m3        | 29,808        |
| 41295        | CORTA RIO                                                                                   | m3        | 38,278        |
| <b>1.6</b>   | <b>OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO</b>                                                      |           |               |
| 45455        | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M                                                | m         | 36,000        |
| <b>45030</b> | <b>LASTRO DE PEDRA</b>                                                                      | <b>m3</b> | <b>55,160</b> |
| 40454        | TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS                                                               | tkm       | 13.174,836    |
| 40438        | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                                                                   | tkm       | 591,471       |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm       | 11.583,600    |



|            |                                                        |     |           |
|------------|--------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>1.7</b> | <b>OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO TUBULAR Ø 1,00</b> |     |           |
| 41816      | CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)               | m   | 12,000    |
| 41856      | BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)                           | un  | 2,000     |
| 45250      | CONCRETO CICLÓPICO FCK=15 MPA                          | m3  | 6,912     |
| 47020      | FORMA DE PLACA COMPENSADA                              | m2  | 17,280    |
| 40454      | TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS                          | tkm | 4.391,612 |
| 40438      | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                              | tkm | 197,157   |
| 40451      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                | tkm | 17,598    |
| 47050      | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                    | tkm | 0,979     |
| 452025     | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 23,212    |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 609,333   |
| 40451      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                | tkm | 562,588   |
| 47050      | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                    | tkm | 97,592    |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 100,830   |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 154,367   |
| 40453      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA                        | tkm | 12,280    |
| 47049      | TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA                            | tkm | 0,550     |
| 40451      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                | tkm | 3,010     |
| 47050      | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                    | tkm | 0,170     |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 23,790    |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 515,837   |
| 40451      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                | tkm | 475,947   |
| 47050      | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                    | tkm | 69,848    |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 100,830   |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 154,367   |
| 40453      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA                        | tkm | 48,910    |
| 47049      | TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA                            | tkm | 2,200     |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 0,763     |
| 40451      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                | tkm | 833,695   |
| 47050      | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                    | tkm | 37,428    |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 101,425   |
| 45205      | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                | tkm | 119,910   |
| 40453      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA                        | tkm | 24,827    |
| 47049      | TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA                            | tkm | 1,115     |
| <b>1.8</b> | <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                            |     |           |
| 40895      | SEMEADURA MANUAL                                       | m2  | 6.698,100 |
| 41800      | REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES                           | m   | 36,000    |
| 40438      | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                              | tkm | 591,471   |
| 40805      | REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA                         | m   | 0,000     |
| <b>1.9</b> | <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                            |     |           |
| 40851      | SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)     | m2  | 23,370    |
| <b>85</b>  | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL</b>           |     |           |





|       |                                                                                    |      |            |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 40317 | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)                                      | m3   | 2.603,837  |
| 40320 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)                                        | m3km | 20.830,700 |
| 40131 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO                                 | m3   | 2.083,070  |
| 89    | <b>ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO</b>                                         |      |            |
| 40019 | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M) | m3   | 0,000      |
| 40145 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA                                              | m3   | 0,000      |
| 40120 | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO                                            | m2   | 0,000      |
| 40895 | SEMEADURA MANUAL                                                                   | m2   | 0,000      |

**Obra: 3 - PONTO 02 - CAVALCANTE - Córrego Tamanduá - BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO 300 X 300**

| Código | Descrição                                                                               | Unid. | Qtde. exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 1      | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                    |       |             |
| 1.1    | <b>TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL</b>                                                    |       |             |
| 40001  | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm | m2    | 9.590,870   |
| 40005  | CARGA DE ENTULHOS                                                                       | m3    | 1.918,170   |
| 40006  | TRANSPORTE DE ENTULHOS                                                                  | m3km  | 2.109,990   |
| 40010  | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M                       | m3    | 451,870     |
| 40019  | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)      | m3    | 33.960,525  |
| 40101  | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                    | m3    | 26.593,110  |
| 40145  | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA                                                   | m3    | 1.918,170   |
| 40120  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                                 | m2    | 0,000       |
| 40102  | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                      | m3    | 331,950     |
| 1.2    | <b>TERRAPLENAGEM DESVIO</b>                                                             |       |             |
| 40010  | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M                       | m3    | 155,537     |

|              |                                                                                             |           |               |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 40019        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)          | m3        | 4.821,234     |
| 40101        | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                        | m3        | 3.855,535     |
| <b>1.3</b>   | <b>ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL</b>                                                            |           |               |
| 40015        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)             | m3        | 962,298       |
| <b>1.4</b>   | <b>ESCAVAÇÃO DESVIO</b>                                                                     |           |               |
| 40015        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)             | m3        | 28,800        |
| <b>1.5</b>   | <b>OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO</b>                                                     |           |               |
| 45165        | CONCRETO FCK=25 MPA                                                                         | m3        | 147,971       |
| 45038        | FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA) | m2        | 542,814       |
| 45155        | AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)                                 | Kg        | 10.209,660    |
| <b>45030</b> | <b>LASTRO DE PEDRA</b>                                                                      | <b>m3</b> | <b>63,450</b> |
| 42841        | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM                                                   | m3        | 16,850        |
| 45140        | ESCORAMENTO PARA BUEIRO                                                                     | m3        | 211,500       |
| 40451        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                                                     | tkm       | 29.240,845    |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm       | 15.564,034    |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm       | 18.352,172    |
| 40453        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA                                                             | tkm       | 1.930,070     |
| 40451        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                                                     | tkm       | 5.152,528     |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm       | 14.171,621    |
| 47050        | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                                                         | tkm       | 1.876,479     |
| 47049        | TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA                                                                 | tkm       | 119,750       |
| 47050        | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                                                         | tkm       | 319,675       |
| 42810        | COLCHÕES RENO (0,3 M)                                                                       | m3        | 44,388        |
| 41295        | CORTA RIO                                                                                   | m3        | 58,510        |
| <b>1.6</b>   | <b>OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO</b>                                                      |           |               |
| 45455        | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M                                                | m         | 36,000        |
| <b>45030</b> | <b>LASTRO DE PEDRA</b>                                                                      | <b>m3</b> | <b>28,800</b> |
| 40454        | TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS                                                               | tkm       | 13.174,836    |
| 40438        | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                                                                   | tkm       | 817,398       |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm       | 6.436,800     |
| <b>1.8</b>   | <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                                                 |           |               |
| 40895        | SEMEADURA MANUAL                                                                            | m2        | 9.590,870     |
| 41800        | REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES                                                                | m         | 36,000        |
| 40438        | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                                                                   | tkm       | 827,552       |
| 40805        | REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA                                                              | m         | 0,000         |
| <b>1.9</b>   | <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                                                                 |           |               |
| 40851        | SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)                                          | m2        | 23,370        |
| <b>51</b>    | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL</b>                                                |           |               |





|       |                                                                                    |      |            |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 40317 | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)                                      | m3   | 2.299,890  |
| 40320 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)                                        | m3km | 38.868,100 |
| 40131 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO                                 | m3   | 1.839,910  |
| 55    | <b>ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO</b>                                         |      |            |
| 40019 | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M) | m3   | 5.015,580  |
| 40145 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA                                              | m3   | 5.015,580  |
| 40120 | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                            | m2   | 0,000      |
| 40895 | SEMEADURA MANUAL                                                                   | m2   | 0,000      |

**Obra: 4 - PONTO 03 - CAVALCANTE - Córrego Bom Jesus - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 300 X300**

| Código     | Descrição                                                                               | Unid. | Qtde. exec. |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1</b>   | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                    |       |             |
| <b>1.1</b> | <b>TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL</b>                                                    |       |             |
| 40001      | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm | m2    | 20.242,000  |
| 40005      | CARGA DE ENTULHOS                                                                       | m3    | 4.048,400   |
| 40006      | TRANSPORTE DE ENTULHOS                                                                  | m3km  | 2.833,880   |
| 40010      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M                       | m3    | 38.315,810  |
| 40019      | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)      | m3    | 11.444,392  |
| 40101      | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                    | m3    | 38.446,500  |
| 40145      | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA                                                   | m3    | 4.048,400   |
| 40120      | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                                 | m2    | 0,000       |
| 40102      | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                      | m3    | 354,510     |
| <b>1.2</b> | <b>TERRAPLENAGEM DESVIO</b>                                                             |       |             |
| 40010      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M                       | m3    | 680,891     |
| 40019      | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)      | m3    | 4.110,000   |
| 40101      | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                    | m3    | 3.702,294   |
| <b>1.3</b> | <b>ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL</b>                                                        |       |             |
| 40015      | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)         | m3    | 615,061     |
| <b>1.4</b> | <b>ESCAVAÇÃO DESVIO</b>                                                                 |       |             |
| 40015      | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)         | m3    | 36,000      |
| <b>1.5</b> | <b>OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO</b>                                                 |       |             |
| 45165      | CONCRETO FCK=25 MPA                                                                     | m3    | 192,336     |

|       |                                                                                             |      |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 45038 | FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA) | m2   | 711,507    |
| 45155 | AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)                                 | Kg   | 10.644,669 |
| 45030 | LASTRO DE PEDRA                                                                             | m3   | 105,570    |
| 42841 | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM                                                   | m3   | 31,670     |
| 45140 | ESCORAMENTO PARA BUEIRO                                                                     | m3   | 414,000    |
| 40451 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                                                     | tkm  | 38.007,902 |
| 45205 | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm  | 20.719,924 |
| 45205 | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm  | 25.546,374 |
| 40453 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA                                                             | tkm  | 2.529,880  |
| 40451 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                                                     | tkm  | 5.181,640  |
| 45205 | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm  | 23.895,664 |
| 47050 | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                                                         | tkm  | 2.572,947  |
| 47049 | TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA                                                                 | tkm  | 167,200    |
| 47050 | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                                                         | tkm  | 345,838    |
| 42810 | COLCHÕES RENO (0,3 M)                                                                       | m3   | 0,000      |
| 41295 | CORTA RIO                                                                                   | m3   | 51,747     |
| 1.6   | <b>OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO</b>                                                      |      |            |
| 45455 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M                                                | m    | 45,000     |
| 45030 | LASTRO DE PEDRA                                                                             | m3   | 36,000     |
| 40454 | TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS                                                               | tkm  | 10.979,030 |
| 40438 | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                                                                   | tkm  | 1.088,168  |
| 45205 | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                     | tkm  | 8.148,564  |
| 1.8   | <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                                                 |      |            |
| 40895 | SEMEADURA MANUAL                                                                            | m2   | 26.512,857 |
| 41800 | REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES                                                                | m    | 45,000     |
| 40438 | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                                                                   | tkm  | 1.104,249  |
| 40805 | REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA                                                              | m    | 0,000      |
| 1.9   | <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                                                                 |      |            |
| 40851 | SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)                                          | m2   | 23,370     |
| 51    | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL</b>                                                |      |            |
| 40317 | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)                                               | m3   | 3.787,550  |
| 40320 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)                                                 | m3km | 71.963,450 |
| 40131 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO                                          | m3   | 3.030,040  |
| 55    | <b>ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO</b>                                                  |      |            |
| 40019 | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)          | m3   | 0,000      |
| 40145 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA                                                       | m3   | 0,000      |



|       |                                         |    |       |
|-------|-----------------------------------------|----|-------|
| 40120 | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO | m2 | 0,000 |
| 40895 | SEMEADURA MANUAL                        | m2 | 0,000 |



**Obra: 5 - PONTO 05 - CAVALCANTE - Córrego Pedra Preta 01 - BUEIRO SIMPES  
CELULAR DE CONCRETO 250 X 250**

| Código       | Descrição                                                                                         | Unid.     | Qtde. exec.   |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| <b>1</b>     | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                              |           |               |
| <b>1.1</b>   | <b>TERRAPLENAGEM PISTA PRINCIPAL</b>                                                              |           |               |
| 40001        | DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO<br>DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS<br>MENORES DE 15 cm     | m2        | 0,000         |
| 40005        | CARGA DE ENTULHOS                                                                                 | m3        | 0,000         |
| 40006        | TRANSPORTE DE ENTULHOS                                                                            | m3km      | 0,000         |
| 40010        | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE<br>1ª CATEGORIA ATÉ 50M                              | m3        | 163,640       |
| 40019        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/<br>ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)             | m3        | 25.720,860    |
| 40101        | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                              | m3        | 19.942,400    |
| 40145        | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA                                                             | m3        | 0,000         |
| 40120        | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                                           | m2        | 0,000         |
| 40102        | COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                                | m3        | 458,626       |
| <b>1.2</b>   | <b>TERRAPLENAGEM DESVIO</b>                                                                       |           |               |
| 40010        | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE<br>1ª CATEGORIA ATÉ 50M                              | m3        | 228,139       |
| 40019        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/<br>ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)             | m3        | 6.034,000     |
| 40101        | COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                              | m3        | 4.818,366     |
| <b>1.3</b>   | <b>ESCAVAÇÃO PISTA PRINCIPAL</b>                                                                  |           |               |
| 40015        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/<br>ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)                | m3        | 411,244       |
| <b>1.4</b>   | <b>ESCAVAÇÃO DESVIO</b>                                                                           |           |               |
| 40015        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/<br>ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)                | m3        | 48,000        |
| <b>1.5</b>   | <b>OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO</b>                                                           |           |               |
| 45165        | CONCRETO FCK=25 MPA                                                                               | m3        | 98,235        |
| 45038        | FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm -<br>UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E<br>RETIRADA) | m2        | 428,642       |
| 45155        | AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO<br>(INCLUSO PERDAS)                                    | Kg        | 6.469,330     |
| <b>45030</b> | <b>LASTRO DE PEDRA</b>                                                                            | <b>m3</b> | <b>40,950</b> |
| 42841        | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM                                                         | m3        | 12,290        |
| 45140        | ESCORAMENTO PARA BUEIRO                                                                           | m3        | 109,375       |
| 40451        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                                                           | tkm       | 19.412,415    |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                                           | tkm       | 10.749,291    |





|              |                                                    |           |               |
|--------------|----------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE            | tkm       | 13.306,956    |
| 40453        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA                    | tkm       | 1.524,110     |
| 40451        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO            | tkm       | 3.357,582     |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE            | tkm       | 9.453,144     |
| 47050        | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                | tkm       | 1.436,824     |
| 47049        | TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA                        | tkm       | 110,420       |
| 47050        | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                | tkm       | 243,247       |
| 42810        | COLCHÕES RENO (0,3 M)                              | m3        | 0,000         |
| 41295        | CORTA RIO                                          | m3        | 0,000         |
| <b>1.6</b>   | <b>OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO</b>             |           |               |
| 45455        | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M       | m         | 60,000        |
| <b>45030</b> | <b>LASTRO DE PEDRA</b>                             | <b>m3</b> | <b>48,000</b> |
| 40454        | TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS                      | tkm       | 14.635,800    |
| 40438        | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                          | tkm       | 1.569,330     |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE            | tkm       | 11.080,608    |
| <b>1.8</b>   | <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                        |           |               |
| 40895        | SEMEADURA MANUAL                                   | m2        | 9.030,000     |
| 41800        | REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES                       | m         | 0,000         |
| 40438        | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                          | tkm       | 0,000         |
| 40805        | REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA                     | m         | 0,000         |
| <b>1.9</b>   | <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                        |           |               |
| 40851        | SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I) | m2        | 23,370        |

**Obra: 6 - PONTO 06 - CAVALCANTE - CÓRREGO PEDRA PRETA - BUEIRO DUPLO  
CELULAR DE CONCRETO 250 X 250**

| Código       | Descrição                                                                                   | Unid.     | Qtde. exec.   |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| <b>1</b>     | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                        |           |               |
| <b>1.1</b>   | <b>ESCAVAÇÃO PRINCIPAL</b>                                                                  |           |               |
| 40015        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)             | m3        | 0,000         |
| <b>1.2</b>   | <b>ESCAVAÇÃO DESVIO</b>                                                                     |           |               |
| 40015        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)             | m3        | 48,000        |
| <b>1.3</b>   | <b>OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIRO</b>                                                     |           |               |
| 45165        | CONCRETO FCK=25 MPA                                                                         | m3        | 109,969       |
| 45038        | FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 1X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA) | m2        | 468,100       |
| 45155        | AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)                                 | Kg        | 7.611,830     |
| <b>45030</b> | <b>LASTRO DE PEDRA</b>                                                                      | <b>m3</b> | <b>60,450</b> |
| 42841        | CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM                                                   | m3        | 18,135        |
| 45140        | ESCORAMENTO PARA BUEIRO                                                                     | m3        | 193,750       |
| 40451        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                                                     | tkm       | 22.201,942    |



|              |                                                                                    |           |               |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                            | tkm       | 12.033,390    |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                            | tkm       | 15.900,290    |
| 40453        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA                                                    | tkm       | 1.664,410     |
| 40451        | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO                                            | tkm       | 3.883,621     |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                            | tkm       | 13.954,641    |
| 47050        | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                                                | tkm       | 1.612,740     |
| 47049        | TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA                                                        | tkm       | 119,620       |
| 47050        | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO                                                | tkm       | 282,110       |
| 42810        | COLCHÕES RENO (0,3 M)                                                              | m3        | 0,000         |
| 41295        | CORTA RIO                                                                          | m3        | 39,170        |
| <b>1.6</b>   | <b>OBRA DE ARTE CORRENTES - DESVIO</b>                                             |           |               |
| 45455        | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M                                       | m         | 60,000        |
| <b>45030</b> | <b>LASTRO DE PEDRA</b>                                                             | <b>m3</b> | <b>48,000</b> |
| 40454        | TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS                                                      | tkm       | 18.298,380    |
| 40438        | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                                                          | tkm       | 1.577,790     |
| 45205        | TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE                                            | tkm       | 11.080,608    |
| <b>1.8</b>   | <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                                        |           |               |
| 41800        | REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES                                                       | m         | 0,000         |
| 40438        | TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS                                                          | tkm       | 0,000         |
| <b>1.9</b>   | <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                                                        |           |               |
| 40851        | SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO I)                                 | m2        | 23,370        |
| <b>49</b>    | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO PISTA PRINCIPAL</b>                                       |           |               |
| 40317        | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)                                      | m3        | 2.100,000     |
| 40320        | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)                                        | m3km      | 46.200,000    |
| 40131        | REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO                                 | m3        | 1.680,000     |
| <b>53</b>    | <b>ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE DESVIO</b>                                         |           |               |
| 40019        | ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M) | m3        | 0,000         |
| 40145        | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA                                              | m3        | 0,000         |
| 40120        | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                            | m2        | 0,000         |
| 40895        | SEMEADURA MANUAL                                                                   | m2        | 0,000         |

Os serviços objeto do contrato nº 054/2025 - GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES FONTOURA**, Fiscal de Contrato, em 16/12/2025, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, Diretor, em 16/12/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83603073** e o código CRC **C09A2D3E**.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 -  
Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 -  
(62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036019239



SEI 83603073

Autenticidade nº: 25037403  
CAP nº: 1020250004419 Página: 012  
[www.creago.org.br/autenticacao](http://www.creago.org.br/autenticacao)





**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR - 16791765000127** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO**  
Registro: 13848  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 20250023185

Registro: 13848

Número da ART: 1220210212144

Tipo de ART: OBRA E  
SERVIÇO

Registrada em: 25/11/2021

Baixada em: 05/08/2022

Forma de registro: XXXXXXXXXXXXX

Participação técnica: INDIVIDUAL

**Empresa contratada: PRIMOR - 16791765000127**

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA 116B  
Complemento:  
Cidade: GOIÂNIA

Nº: 100  
Bairro: SETOR SUL  
UF: GO CEP: 74085370

Contrato:  
Valor: R\$ 5213673,5999999996

Celebrado em: 22/03/2021  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO  
PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220210208985

Rua: RODOVIA MT-170, BR-174/MT (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU

Nº: LOTE 03

Complemento: SRE 170EMT0010 A 170EMT0100  
Cidade: SALTO DO CÉU

Bairro: ZONA RURAL  
UF: MT CEP: 78270000

Data de início: 22/03/2021

Previsão de término: 17/10/2022

Coordenadas Geográficas: 015°50'00.00" S 057°51'00.00" O

Finalidade: Infra-estrutura

Código: 20250023185

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03507415002279

#### Atividade Técnica:

**Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 99 quilômetro**

#### Observações

EXECUÇÃO DE CONVERSACÃO/RECUPERAÇÃO NA ROD. MT-170, CONFORME SUBCONTRATAÇÃO DO CONTRATO N.027/2020

#### Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 20250023185

Data de emissão 21/01/2025

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (<https://ecrea.crea-mt.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno>)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO**

Registro: 13848

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro: 13848

RNP:

Número da ART: 1220240143624

Tipo de ART: OBRA E  
SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2024

Baixada em: 08/07/2024

Forma de registro: XXXXXXXXXXXX

Empresa contratada:

Participação técnica:

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 03507415002279

Rua: RUA 116B

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA

Nº:

Bairro: SETOR SUL

UF: GO

CEP: 74085370

Contrato:

Valor: R\$ 0

Celebrado em: 22/03/2021

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO  
PÚBLICO

Vinculado à ART: 1220210208985

Rua: RODOVIA MT-170, BR-174/MT (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU

Nº: LOTE 03

Complemento: SRE 170EMT0010 A 170EMT0100

Cidade: SALTO DO CÉU

Bairro: ZONA RURAL

UF: MT

CEP: 78270000

Data de início: 17/10/2022

Previsão de término: 31/03/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Código:

CPF/CNPJ:

#### Atividade Técnica:

**Transportes Infraestrutura Rodoviária Execução de obra de infraestrutura rodoviária 99 quilômetro**

\_\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-XX ([www.crea-xx.org.br](http://www.crea-xx.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.\*\*

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000066136**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

**Profissional:** GUILHERME FAGUNDES CARVALHO

**Registro:** 13848 GO

**RNP:** 1000682250

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220210212144 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

**Registrada em:** 25/11/2021

**Baixada em:** 05/08/2022

**Forma de Registro:** Inicial

**Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** PRIMOR

**Contratante:** ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 26.631.473/0001-80

**Rua:** Rua 116B

**Nº:** 100

**Complemento:**

**Bairro:** Setor Sul

**Cidade:** Goiânia

**UF:** GO

**CEP:** 74.085-370

**Contrato:**

**Celebrado em:** 22/03/2021

**Vinculado à ART:** 1220210208985

**Valor do contrato:** 5.213.673,60

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: RODOVIA MT-170, BR-174/MT (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU

**Nº:** LOTE 03

**Complemento:** SRE 170EMT0010 A 170EMT0100

**Bairro:** ZONA RURAL

**Cidade:** Salto do Céu

**UF:** MT

**CEP:** 78.270-000

**Data de início:** 22/03/2021

**Conclusão efetiva:** 17/10/2022

**Coordenadas Geográficas:** 15°50'0.00 SUL, 57°51'0.00 OESTE

**Finalidade:** INFRA-ESTRUTURA

**Código:**

**Proprietário:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 99.0900 quilômetro;

**Observações:** EXECUÇÃO DE CONVERSÃO/RECUPERAÇÃO NA ROD. MT-170, CONFORME SUBCONTRATAÇÃO DO CONTRATO N.027/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35779 a 35781, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 66136/2022**

**05/08/2022 15:22:52**

**4236FA55-7C65-4824-AB22-A1DE46F32B5B**

**Data de Impressão:** 08/08/2022 10:02:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento do interessado que a Firma: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.791.765/0001-27**, com sede Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, executou por força da subcontratação realizada pela empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI detentora do Instrumento Contratual nº 027/2020/00/00-SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 22ª Medição, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

### DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

OBRA: Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação/Restauração)

RODOVIA: MT-170

TRECHO: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu

SUB-TRECHO: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu

EXTENSÃO: 99,09 km

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.213.673,60

PERÍODO EXECUTADO: 466 dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/03/2021 à 01/07/2022

FISCALIZAÇÃO: Engº. Antônio Carlos Tenuta - CREA RNP 1211647749 – SINFRA

SUPERVISÃO: Engº. Rogério Duarte Godinho - CREA RNP 1006348808 ART nº 1220210208985

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº. Guilherme Fagundes Carvalho - CREA RNP 1000682250 ART nº 1220210212144



| CÓDIGO          | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                       | UNID. | QUANTIDADES |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1</b>        | <b>CONSERVAÇÃO ROTINEIRA</b>                                                                                        |       |             |
| 3 S 08 300 01   | Limpeza de sarjeta e meio-fio                                                                                       | m     | 76.530,300  |
| 3 S 08 301 02   | Limpeza de vala de drenagem                                                                                         | m     | 180,000     |
| 3 S 08 301 03   | Limpeza de descida d'água                                                                                           | m     | 700,560     |
| 3 S 08 302 01   | Limpeza de bueiro                                                                                                   | m³    | 2.364,534   |
| 3 S 08 302 02   | Desobstrução de bueiro                                                                                              | m³    | 358,323     |
| 3 S 08 400 00   | Limpeza de placa de sinalização                                                                                     | m²    | 119,862     |
| 3 S 08 900 01   | Roçada de capim colônio                                                                                             | há    | 26,897      |
| 3 S 08 901 00   | Roçada mecanizada                                                                                                   | há    | 70,333      |
| 3 S 08 910 00   | Capina manual                                                                                                       | m²    | 70.887,495  |
| 3 S 02 220 50   | Solo brita para base de remendo profundo BC                                                                         | m³    | 1.215,900   |
| 3 S 08 101 03   | Remendo profundo com demolição mecânica e serra                                                                     | m³    | 1.520,032   |
| 3 S 08 101 04   | Tapa buraco com serra corta piso                                                                                    | m³    | 59,448      |
| S/C             | Usinagem de P.M.F. AC/BC                                                                                            | m³    | 312,727     |
| 2 S 02 400 00   | Pintura de ligação                                                                                                  | m²    | 6.256,007   |
| 3 S 08 401 00   | Recomposição de defesa metálica simples                                                                             | m     | 63,690      |
| 5 S 01 010 00   | Destocamento de árvores c/ diâm. 0,15 a 0,30m                                                                       | unid. | 8,100       |
| 4 S 06 200 02   | Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III                                                       | m²    | 24,000      |
| 4 S 06 203 01   | Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira tratada 8 x 8                 | und   | 24,000      |
| 4 S 08 100 13   | Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada água - espessura de 0,3 mm | m²    | 40.372,895  |
| <b>2</b>        | <b>CONSERVAÇÃO PERIÓDICA</b>                                                                                        |       |             |
| 3 S 03 950 00   | Limpeza de ponte                                                                                                    | m     | 976,000     |
| 3 S 08 402 00   | Caiação                                                                                                             | m²    | 10.361,380  |
| 3 S 02 501 52   | Tratamento superficial duplo com banho diluído Brita Comercial                                                      | m²    | 104.221,253 |
| 3 S 02 300 00   | Imprimação                                                                                                          | m²    | 111.576,677 |
| 5 S 02 993 01   | Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico                                                                        | m³    | 15.633,188  |
| Adição de Brita | Adição de Brita - Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico                                                      | m³    | 4.299,126   |
| 5 S 02 511 51   | Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm brita comercial                                                         | m²    | 595.208,000 |
| <b>5</b>        | <b>DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>                                                                                |       |             |
| S/C             | Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento                    | m³    | 14,850      |
| 2 S 04 500 08   | Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 08                                                                   | m     | 1.057,000   |
| <b>6</b>        | <b>TRANSPORTE</b>                                                                                                   |       |             |
| 3 S 09 002 00   | Transporte local c/ basc. 5m3 rodov. pav.                                                                           | tkm   | 51.680,310  |
| 3 S 09 002 06   | Transporte local c/ basc. 10m3 rodov. pav.                                                                          | tkm   | 327.917,541 |
| <b>9</b>        | <b>EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA - RTA - 1,77 km</b>                                   |       |             |
| <b>9.1</b>      | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                 |       |             |
| 5 S 02 230 50   | Base ou sub-base de brita graduada simples com brita comercial (SUB-BASE)                                           | m³    | 3.002,000   |
| 5 S 02 230 50   | Base ou sub-base de brita graduada simples com brita comercial (BASE)                                               | m³    | 2.851,900   |
| 3 S 02 300 00   | Imprimação                                                                                                          | m²    | 14.220,000  |
| 3 S 02 501 52   | Tratamento superficial duplo com banho diluído BC                                                                   | m²    | 14.220,000  |
| <b>9.3</b>      | <b>DRENAGEM PROFUNDA</b>                                                                                            |       |             |
| 2.003.859       | Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos - brita produzida                                         | m³    | 8.848,000   |



# ÉTICA

| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                              | UNID. | QUANTIDADES |
|---------------|--------------------------------------------|-------|-------------|
| 9.4           | TRANSPORTE                                 |       |             |
| 3 S 09 002 06 | Transporte local c/ basc. 10m3 rodov. pav. | tkm   | 662.962,741 |

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

ZENILDO PINTO  
DE CASTRO  
FILHO:079576291  
72

Assinado de forma digital  
por ZENILDO PINTO DE  
CASTRO  
FILHO:07957629172  
Dados: 2022.08.04 16:01:37  
-04'00'

Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I  
SUEF I/SINFRA/MT  
ATO Nº 981/2019

MARIO RORIZ  
SOARES DE  
CARVALHO  
FILHO:46988580115

Assinado de forma  
digital por MARIO RORIZ  
SOARES DE CARVALHO  
FILHO:46988580115  
Dados: 2022.08.04  
11:32:03 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 26.631.473/0001-80  
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho  
Diretor

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS  
TENUTA:10919007  
104

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
TENUTA:10919007104  
Dados: 2022.08.04  
12:37:11 -04'00'

Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA  
Fiscal SINFRA  
CREA RNP: 1211647749  
Port. nº 060/2020/SAOR/SINF

ROGERIO DUARTE  
GODINHO:017197  
15157

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
DUARTE  
GODINHO:01719715157

ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 26.631.473/0001-80  
Rogério Duarte Godinho  
Supervisor





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2020/02/11/SINFRA**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, diante do Contrato nº 027/2020 celebrado com a empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

**OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contratação de empresa para execução de serviços necessários para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia MT-170, Trecho: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu. Extensão: 99,09 km (LOTE 3).

**FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO**

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no Art. 65, §8º e Art. 72 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual, do Processo Administrativo nº 124354/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto, conforme requerimento apresentado pela empresa contratada ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI no dia 22 de março de 2021, AUTORIZAR a Subcontratação da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, nos termos da Nota Técnica nº 049/2021 às fls. 79/80, no Parecer Jurídico nº 2401/SGAC/PGE/2021 de fls. 105/108 e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls.111.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1. O Valor a ser subcontratado é de R\$ 5.213.673,60 (cinco milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme Planilha de Subcontratação, correspondente a 29,42% (vinte e nove vírgula quarenta e dois por cento) do valor atual do contrato, que demonstra os serviços que serão executados pela empresa subcontratada, às fls. 81/84.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.

  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS

**Certidão de Acervo Operacional - CAO**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA  
**1020250000183**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 28328** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO RNP: 1006348808 Registro: 15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200171252**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/09/2020** .. Baixada em: **26/05/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

**Empresa contratada: PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua 21..... Número: 410.... Bairro: **Vila Santa Helena**..... CEP: 74555-330

Quadra: **XXX**..... Lote: **XXX**..... Complemento: ..... Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)35248300....

Contrato: 208/2020.. Celebrado em: 28/08/2020 Valor R\$: 5.853.310,68...

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Antonio Barbosa**..... Número: **XXX**....

Bairro: **Residencial Antonio Barbosa**..... CEP: 74691-700.....

Quadra: **XXX**..... Lote: **XXX**..... Complemento: ..... Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: 31/08/2020 Previsão término: 24/06/2021 Coordenadas Geográficas: -16.5915869,-49.2678273

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 35248300..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL , 4.333,05 METROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO POCOS DE VISITA , 54,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO EXECUCAO BOCAS DE LOBO , 166,00 UNIDADES; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 879,71 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 18,49 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 27.561,91 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 8.271,89 METROS; 8 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 11.339,50 METROS CUBICOS; 9 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES , 83,10 METROS CUBICOS;**

**Observações**

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 208/2020, NO QUAL O OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RESIDENCIAL ANTONIO BARBOSA, EM CONTRATO FIRMADO DIA 28/08/2020, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 300 (TREZENTOS) DIAS.

**Informações Complementares**

**RESSALVA:**

**CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA.**

**Certidão de Acervo Operacional nº 1020250000183**

**Data: 17/01/2025 Hora: 15:04:00**

**Código de Controle: QYBAQFI**



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**20018/2025**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020230001602**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200171252**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/09/2020** .. Baixada em: **26/05/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua 21..... Número: 410.... Bairro: Vila Santa Helena..... CEP: 74555-330

Quadra: XXX..... Lote: XXX..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)35248300....

Contrato: 208/2020.. Celebrado em: 28/08/2020 Valor R\$: 5.853.310,68...

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Antonio Barbosa..... Número: XXX....

Bairro: Residencial Antonio Barbosa... CEP: 74691-700.....

Quadra: XXX..... Lote: XXX..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 31/08/2020 Previsão término: 24/06/2021 Coordenadas Geográficas: -16.5915869,-49.2678273

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 35248300..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL , 4.333,05 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO POCOS DE VISITA , 54,00 UNIDADES;3 - ATUACAO EXECUCAO BOCAS DE LOBO , 166,00 UNIDADES;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 879,71 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 18,49 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 27.561,91 METROS QUADRADOS;7 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 8.271,89 METROS;8 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 11.339,50 METROS CUBICOS;9 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES , 83,10 METROS CUBICOS;**

#### Observações

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 208/2020, NO QUAL O OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RESIDENCIAL ANTONIO BARBOSA, EM CONTRATO FIRMADO DIA 28/08/2020, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 300 (TREZENTOS) DIAS.

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/09/2020 até 30/04/2021.

#### RESSALVAS:

**1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**

**2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020210001067, PROCESSO Nº 70846/2021.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014782 a 23014787, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001602**

**Data: 30/05/2023 Hora: 10:57:00**

**Código de Controle: NUYLEYT**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATESTADO

Atestamos que a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **ROGÉRIO DUARTE GODINHO**, CREA nº 15710/D-GO que atuou e executou no período do dia 01/09/2020 ao dia 30/04/2021, no município de Goiânia, a obra de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, no Bairro Residencial Antônio Barbosa, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, baseando nas obrigações contidas no CONTRATO N°208/2020, PROCESSO BEE 27207/2020, firmado, entre ambas as partes, no dia 27 de Agosto de 2020.

| Item  | Discriminação dos Serviços                                                                                            | Unid. | DT | Quantidades |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------------|
| 1.0   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                 |       |    |             |
| 1.1   | SERVIÇOS INICIAIS (ESTIMADO)                                                                                          |       |    |             |
| 1.1.1 | PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA | m2    |    | 25,00       |
| 1.1.2 | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS  | MES   |    | 2,82        |
| 1.2   | ADMINISTRAÇÃO                                                                                                         |       |    |             |
| 1.2.1 | ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)                                                                                            | H     |    | 514,80      |
| 1.2.2 | MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)                                                                                        | H     |    | 514,80      |
| 1.2.3 | VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.                                                          | H     |    | 1.115,40    |
| 1.2.4 | APONTADOR - (OBRAS CIVIS)                                                                                             | H     |    | 514,80      |
| 1.2.5 | ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)                                                                                            | H     |    | 514,80      |
| 1.2.6 | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)                                                                           | H     |    | 514,80      |
| 1.3   | ELABORAÇÃO DE LAUDOS AMBIENTAIS E ATENDIMENTO DE OUTRAS EXIGÊNCIAS DA AMMA (ESTIMADO)                                 |       |    |             |
| 1.3.1 | ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2                                                                                    | H     |    | 40,00       |
| 1.3.2 | ENGENHEIRO AUXILIAR - P4                                                                                              | H     |    | 40,00       |
| 1.4   | ELABORAÇÃO ESTUDO DE TRÁFEGO (ESTIMADO)                                                                               |       |    |             |
| 1.4.1 | ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2                                                                                    | H     |    | 22,00       |
| 1.5   | ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (ESTIMADO)                                                              |       |    |             |





## SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autenticidade nº: 23014783  
CAP nº: 1020230001602 Página: 002  
www.creago.org.br/autenticacao

| Item    | Discriminação dos Serviços                                                                    | Unid. | DT | Quantidades |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------------|
| 1.5.1   | ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2                                                            | H     |    | 22,00       |
| 1.6     | <b>MOBILIZAÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ESTIMADO)</b>                               |       |    |             |
| 1.6.1   | CAMINHÃO PRANCHA                                                                              | H     |    | 35,10       |
| 1.6.2   | CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T                                                            | H     |    | 35,10       |
| 1.7     | <b>SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA (ESTIMADO)</b>                                                      |       |    |             |
| 1.7.1   | CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM                         | UN    |    | 38,50       |
| 1.7.2   | ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA     | M2    |    | 39,00       |
| 1.7.3   | SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA                                                             | M     |    | 39,00       |
| 1.7.4   | SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA                                   | M2    |    | 7,80        |
| 1.7.5   | BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM | M     |    | 11,70       |
| 1.7.6   | LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018                         | UN    |    | 12,25       |
| 1.8     | <b>ENSAIOS</b>                                                                                |       |    |             |
| 1.8.1   | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                          |       |    |             |
| 1.8.1.1 | ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS                                                              | UN    |    | 25,00       |
| 1.8.1.2 | ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS    | UN    |    | 8,00        |
| 1.8.2   | <b>SUBLEITO</b>                                                                               |       |    |             |
| 1.8.2.1 | ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS                                                              | UN    |    | 25,00       |
| 1.8.2.2 | ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS                     | UN    |    | 25,00       |
| 1.8.2.3 | ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS    | UN    |    | 25,00       |
| 1.8.3   | <b>SUBBASE / BASE</b>                                                                         |       |    |             |
| 1.8.3.1 | ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS                                                              | UN    |    | 25,00       |
| 1.8.3.2 | ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS                     | UN    |    | 25,00       |
| 1.8.3.3 | ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS    | UN    |    | 25,00       |
| 1.8.4   | <b>CBUQ</b>                                                                                   |       |    |             |
| 1.8.4.1 | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                 | UN    |    | 8,00        |
| 1.8.4.2 | ENSAIO DE DETERMINACAO DO TEOR DE BETUME - CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO                      | UN    |    | 8,00        |



## SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Item         | Discriminação dos Serviços                                                                                             | Unid. | DT    | Quantidades |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|
| 1.8.4.3      | ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO                                                                                    | UN    |       | 8,00        |
| <b>2.0</b>   | <b>PAVIMENTAÇÃO - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                                  |       |       |             |
| <b>2.1</b>   | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                              |       |       |             |
| 2.1.1        | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                    | M     |       | 3.706,50    |
| 2.1.2        | CADASTRO TÉCNICO DA OBRA EXECUTADA PARA PAVIMENTAÇÃO COMPOSIÇÃO 73682 SINAPI                                           | M     |       | 3.706,50    |
| <b>2.2</b>   | <b>LIMPEZA DO SUBLEITO - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                           |       |       |             |
| 2.2.1        | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM                                          | M2    |       | 10.485,93   |
| 2.2.2        | CARGA DE ENTULHOS (PAV.URB.)                                                                                           | M3    |       | 1.966,11    |
| 2.2.3        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016     | M3XKM | 16,80 | 1.966,11    |
| <b>2.3</b>   | <b>CORTE, REATERRO E BOTA FORA - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                   |       |       |             |
| <b>2.3.1</b> | <b>CORTE</b>                                                                                                           |       |       |             |
| 2.3.1.1      | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1º CAT (PAV.URB.)                                                                         | M3    |       | 16.033,60   |
| <b>2.3.3</b> | <b>BOTA FORA</b>                                                                                                       |       |       |             |
| 2.3.3.1      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016     | M3XKM | 1,00  | 20.042,00   |
| <b>2.4</b>   | <b>PREPARAÇÃO DA SUB BASE E BASE - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                 |       |       |             |
| 2.4.1        | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COMPOSIÇÃO 4816096 (DNIT)                         | M3    |       | 11.339,50   |
| 2.4.2        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 | M3XKM | 43,80 | 14.741,35   |
| 2.4.3        | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.)                                                                    | M2    |       | 31.457,79   |
| 2.4.4        | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (PAV.URB.)                                                                    | M3    |       | 11.339,50   |
| <b>2.5</b>   | <b>REVESTIMENTO COM CBUQ - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                         |       |       |             |
| 2.5.1        | IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                                  | M2    |       | 27.561,91   |
| 2.5.2        | PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)                                                                                          | M2    |       | 27.561,91   |
| 2.5.3        | CONCRETO BETUM.USINADO À QUENTE-CBUQ (AC/BC) (PAV.URB.)                                                                | M3    |       | 782,40      |





## SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Item  | Discriminação dos Serviços                                                                                     | Unid. | DT    | Quantidades |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|
| 2.5.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA                           | M3XKM | 14,80 | 782,40      |
| 2.6   | <b>DRENAGEM SUPERFICIAL - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                  |       |       |             |
| 2.6.1 | MEIO FIO SEM SARJETA - MFC06 (AC/BC) - GUIA 10 X 15 X 15CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41335   | M     |       | 1.777,68    |
| 2.6.2 | MEIO FIO COM SARJETA - MFC01 (AC/BC) - GUIA 10 X 23 X 45 CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41330  | M     |       | 6.494,21    |
| 2.7   | <b>SINALIZAÇÃO - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                           |       |       |             |
| 2.7.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA                                                                     | M2    |       | 879,71      |
| 2.7.2 | SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA                                                    | M2    |       | 18,49       |
| 2.7.3 | TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL                                                                                 | UN    |       | 176,00      |
| 2.7.4 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                                                                                   | UN    |       | 1.020,00    |
| 2.7.5 | TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL                                                                                  | UN    |       | 540,00      |
| 2.8   | <b>ITENS COM BDI REDUZIDO - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                |       |       |             |
| 2.8.1 | EMULSAO ASFALTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (C/ ICMS)                                                         | KG    |       | 33.070,00   |
| 2.8.2 | EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS) | KG    |       | 13.780,00   |
| 2.8.3 | CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)                   | T     |       | 112,67      |
| 2.8.4 | INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO                                                                               | M3    |       | 11.339,50   |
| 3.0   | <b>GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                            |       |       |             |
| 3.1   | <b>ESCAVAÇÃO E REATERRO</b>                                                                                    |       |       |             |
| 3.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M                                                                           | M3    |       | 140,61      |
| 3.1.2 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA                                                                                    | M3    |       | 13.920,99   |
| 3.1.3 | REATERRO APILOADO DE VALAS                                                                                     | M3    |       | 895,35      |
| 3.1.4 | REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA                                                                    | M3    |       | 4.476,29    |
| 3.1.5 | COMPACTAÇÃO À 95% DO P.N (PAV.URB.)                                                                            | M3    |       | 3.580,83    |
| 3.2   | <b>BOTA FORA - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                             |       |       |             |



Autenticidade nº: 23014785  
CAP nº: 1020230001602 Página: 004  
www.creago.org.br/autenticacao





## SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Item       | Discriminação dos Serviços                                                                                         | Unid. | DT   | Quantidades |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| 3.2.1      | CARGA DE MATERIAL DE GALERIAS                                                                                      | M3    |      | 4.733,50    |
| 3.2.2      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M3XKM | 1,00 | 4.733,50    |
| <b>3.3</b> | <b>REDE - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                                      |       |      |             |
| 3.3.1      | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45440                             | M     |      | 619,00      |
| 3.3.2      | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45445                             | M     |      | 1.251,04    |
| 3.3.3      | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45450                             | M     |      | 339,50      |
| 3.3.4      | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45460                             | M     |      | 142,07      |
| 3.3.5      | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45465                             | M     |      | 851,30      |
| 3.3.6      | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45455                             | M     |      | 192,84      |
| 3.3.7      | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45460                             | M     |      | 156,90      |
| 3.3.8      | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45465                             | M     |      | 42,50       |
| 3.3.9      | POÇO DE VISITA Ø60 E Ø80 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)                                                    | UND.  |      | 21,00       |
| 3.3.10     | POÇO DE VISITA Ø100 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)                                                         | UND.  |      | 2,00        |
| 3.3.11     | POÇO DE VISITA Ø120 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)                                                         | UND.  |      | 5,00        |
| 3.3.12     | POÇO DE VISITA Ø150 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)                                                         | UND.  |      | 14,00       |
| 3.3.13     | ACRESCIMO NA ALTURA DO POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,60 E 0,80 M                                       | M     |      | 10,50       |
| 3.3.14     | ACRESCIMO NA ALTURA DO POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,00 M.                                             | M     |      | 2,10        |
| 3.3.15     | ACRESCIMO NA ALTURA DO POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,20 M.                                             | M     |      | 5,90        |
| 3.3.16     | ACRESCIMO NA ALTURA DO POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,50 M.                                             | M     |      | 16,20       |
| 3.3.17     | CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, EXCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC) - PADRÃO SEINFRA                                      | M     |      | 26,70       |
| 3.3.18     | FABRICAÇÃO DE TAMPÃO DE CONCRETO, ANEL E TRANSP. (CONFORME PROJETO DAS DIRETRIZES SEINFRA)                         | UND.  |      | 42,00       |
| <b>3.4</b> | <b>DIVERSOS - ANTÔNIO BARBOSA</b>                                                                                  |       |      |             |
| 3.4.1      | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018                                                                      | M     |      | 3.595,15    |
| 3.4.2      | DRENO DE TUBO PEAD 100MM (0,5MX0,4M) (GAP) (AC/BC)                                                                 | M     |      | 208,04      |
| 3.4.3      | LASTRO DE BRITA(GAP) (BC)                                                                                          | M3    |      | 127,77      |



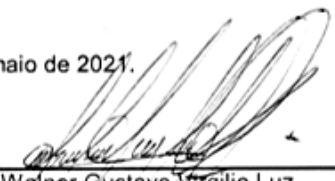


SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Item  | Discriminação dos Serviços                                                                                                                              | Unid. | DT    | Quantidades |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|
| 3.4.4 | LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL - COMPOSIÇÃO 2003868 (DNIT)                                                                          | M3    |       | 255,54      |
| 3.4.5 | ESCORAMENTO DESCONTÍNUO EM VALAS(ESPAÇ.1,80 M)                                                                                                          | M2    |       | 14.037,12   |
| 3.4.6 | BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M | M     |       | 45,00       |
| 3.5   | RECUPERAÇÃO DE CORTE DE ASFALTO - ANTÔNIO BARBOSA                                                                                                       |       |       |             |
| 3.5.1 | DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO                                                                          | M3    |       | 26,72       |
| 3.5.2 | CARGA DE ENTULHOS (PAV.URB.)                                                                                                                            | M3    |       | 33,43       |
| 3.5.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016                                      | M3XKM | 13,60 | 33,43       |
| 3.5.4 | RECUPERAÇÃO DE BASE E SUB-BASE DE PAVIMENTO COM BRITA                                                                                                   | M3    |       | 267,31      |
| 3.5.5 | REMENDO DE CAPA ASFÁLTICA - 3CM                                                                                                                         | T     |       | 64,17       |

Os serviços foram executados dentro da qualidade e prazos contratuais, conforme quantitativos acima. E para que surta os efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo Engenheiro Walner Gustavo Virgílio Luz da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Goiânia, 30 de maio de 2021.

  
Engº Walner Gustavo Virgílio Luz  
CREA 14454/D-GO



Autenticidade nº: 23014787  
CAP nº: 1020230001602 Página: 006  
www.crea.go.org.br/autenticacao





## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.371/2010 – CAT.  
2ª VIA

PROTOCOLO Nº.....: 203948/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TSD, MEIO-FIO COM SARJETA E SEM SARJETA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMFD, RECAPEAMENTO COM MICRO REVESTIMENTO E POLÍMERO E GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

➤ PERÍODO: 01/04/2010 A 30/08/2010

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: DIVERSAS LOCALIDADES – NIQUELÂNDIA/GO.

PROPRIETÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA.

EMPRESA CONTRATADA.....: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: **ENGº CIVIL - ROGÉRIO DUARTE GODINHO - CREA 15710/D-GO.**  
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

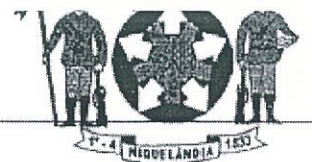
GOIÂNIA-GO, 16 DE MARÇO DE 2011.

VISTO:



*Manhuca do S. Garcia*  
Gerente de Registro  
Mat. 180

*Silvia Regina Moreira*  
Eng. Agrônoma-9614/D-GO  
Mat. 614



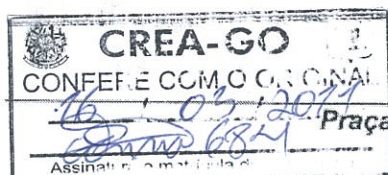
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua 03, QD 07, LT 05, S/N, Jardim Bonança, CEP 74.919-310, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.575.041/0001-02, com registro no CREA-GO sob o nº. 8340/RF, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **ROGÉRIO DUARTE GODINHO**, CREA nº. 15710/D-GO executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA**, com sede administrativa à Praça mestre Dário, nº. 01, Centro, Niquelândia, Estado de Goiás, inscrita sob CNPJ nº. 02.215.895/0001-07, execução da obra de **TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), MEIO FIO COM E SEM SARJETA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMFD (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO), RECAPEAMENTO COM MICRO REVESTIMENTO COM POLÍMERO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**, no Município de Niquelândia-Go, conforme projeto básico, como se refere abaixo:

Obra: **TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), MEIO FIO COM E SEM SARJETA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMFD (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO), RECAPEAMENTO COM MICRO REVESTIMENTO COM POLÍMERO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**, no município de Niquelândia-Go.

### Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com capa selante e meio fio com e sem sarjeta.

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                             | DT (km) | UNID.   | QUANT      |
|----------------------------------------------------|---------|---------|------------|
| <b>TERRAPLENAGEM</b>                               |         |         |            |
| LIMPEZA P/ PAVIMENTAÇÃO URBANA                     |         | M²      | 133.308,52 |
| CARGA DE ENTULHOS - PAV. URBANA                    |         | M³      | 6.665,43   |
| TRANSPORTE DE ENTULHOS - PAV. URBANA               | 3,00    | M³ X KM | 19.996,28  |
| ESC. E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT. SUB- LEITO E=20 CM |         | M³      | 26.661,70  |
| ESCAV. MECANICA EM ROCHA DECOMPOSTA OU MATAÇÃO     |         | M³      | 438,00     |
| ESCAV. MECANICA EM SOLO MOLE                       |         | M³      | 545,00     |
| COMPACTAÇÃO MECANICA 100% P.N.                     |         | M³      | 83.323,20  |
| TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT                   | 3,00    | M³ X KM | 103.980,65 |
| REGULARIZAÇÃO E COMP. SUB. LEITO                   |         | M²      | 142.777,73 |
| ESCAV. CARGA MAT. JAZIDA (CASCALHO)                |         | M³      | 33.327,50  |
| TRANSP. MAT. JAZIDA - CASCALHO                     | 15,00   | M³ X KM | 499.912,50 |
| ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (BASE)           |         | M³      | 24.448,20  |
| ESTAB. GRANULOMÉTRICA SOLO CIMENTO 2% PESO RISTA   |         | M³      | 12.228,50  |
| ESTAB. GRANULOMÉTRICA SOLO/BRITA GRADUADA          |         | M³      | 8.425,00   |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                |         |         |            |
| FORNECIMENTO DE CM30                               |         | T       | 150,12     |
| FORNECIMENTO DE RR2C                               |         | T       | 437,85     |
| IMPRIMAÇÃO                                         |         | M²      | 125.100,44 |
| TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO                       |         | M²      | 125.100,44 |
| CAPA SELANTE COM PO DE BRITA                       |         | M²      | 125.100,44 |
| FORNECIMENTO PO DE BRITA - PAGO NO ITEM 2.5        |         | M³      | 500,40     |
| FORNECIMENTO BRITA 1 E 0 - PAGO NO ITEM 2.3        |         | M³      | 2.664,64   |
| TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO            | 3,00    | T X KM  | 1.763,92   |
| TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO                       | 3,00    | M³ X KM | 9.495,12   |
| TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADO                   | 160,00  | M³ X KM | 506.406,58 |



**CREA - GO**  
Este atestado, é parte  
Integrante da Certidão  
nº. 1.371/2010-CAT 2ª Via  
Expedida, em 16/03/2011  
Ass.: *[Assinatura]*  
Fls.: 7/13

Praça Mestre Dário, 01 – Centro – Niquelândia – GO



|                                                                   |        |        |            |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|
| TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO                           | 340,00 | T X KM | 199.910,50 |
| MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                       |        | %      |            |
| <b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>                                       |        |        |            |
| MEIO COM SARJETA SEM MÁQUINA $V_c=0,024 \text{ m}^3/\text{m}$     |        | M      | 15.440,69  |
| MEIO FIO SEM SARJETA SEM MÁQUINA $V_c=0,024 \text{ m}^3/\text{m}$ |        | M      | 14.943,92  |
| CALHA TRAPEZOIDAL / TRIANGULAR                                    |        | M      | 4.286,00   |
| <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                |        |        |            |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ RESINA ACRÍLICA                         |        | M²     | 4.958,40   |
| SINALIZAÇÃO VERTICAL                                              |        | M²     | 2.958,00   |
| DEFENSA METÁLICA                                                  |        | M      | 852,50     |
| TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL                                     | UNID.  |        | 2.435,00   |

**Galerias de Águas Pluviais****SINALIZAÇÃO**

|                                                                                       |       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| Placa de obra                                                                         | m²    | 12,00    |
| Cavalete com placa de advertência 1,00 x 0,40                                         | ud    | 12,00    |
| Cone de sinalização com pintura refletiva h=0,50m                                     | ud    | 24,00    |
| <b>GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                      |       |          |
| Escavação manual de valas até 2,0 m                                                   | m³    | 426,48   |
| Escavação manual de valas até 2,0 a 4,0 m                                             | m³    | 189,06   |
| Escavação mecânica em terra                                                           | m³    | 9.841,46 |
| Escavação em cascalho                                                                 | m³    | 1.758,66 |
| Escavação mecânica em rocha decomposta ou matacão                                     | m³    | 351,73   |
| Escavação mecânica em solo mole                                                       | m³    | 87,93    |
| Reaterro de valas com compactador vibratório (terra/cascalho)                         | m³    | 2.590,30 |
| Reaterro de valas, empregando compactador T. Placa (7HA)                              | m³    | 3.265,33 |
| Reaterro apiloado de valas                                                            | m³    | 677,78   |
| Carga e transporte de material escavado - solo mole, cascalho                         | m³xkm | 5.165,15 |
| Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 40 cm (RAMAL)                      | m     | 1.323,00 |
| Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 40 cm (LANÇAMENTO)                 | m     | 87,40    |
| Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 60 cm                              | m     | 661,08   |
| Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 60 cm (LANÇAMENTO)                 | m     | 533,68   |
| Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 80 cm                              | m     | 1.295,93 |
| Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 100 cm                             | m     | 958,50   |
| Fornecimento, transporte e assentamento de tubos Ø 120 cm                             | m     | 645,00   |
| Caixa de ligação quadrada Ø 40 cm                                                     | ud    | 14,00    |
| Poço de visita p/ rede Ø 60 cm, parte fixa com 1,0 m de altura                        | ud    | 45,00    |
| Acréscimo na altura do poço de visita para rede de D=60 cm                            | m     | 1,33     |
| Poço de visita p/ rede Ø 80 cm, parte fixa com 1,0 m de altura                        | ud    | 17,00    |
| Acréscimo na altura do poço de visita para rede de D=80 cm                            | m     | 36,31    |
| Poço de visita p/ rede Ø 100 cm, parte fixa com 1,0 m de alt.                         | ud    | 17,00    |
| Acréscimo na altura do poço de visita para rede de D=100cm                            | m     | 14,10    |
| Poço de visita p/ rede Ø 120 cm, parte fixa com 1,0 m de alt.                         | ud    | 3,00     |
| Chaminé para poço de visita, inclusive tampão e anel até 1,0 m de altura              | m     | 46,00    |
| Boca-de-lobo (altura média 1,30); inclusive viga e tampa                              | ud    | 160,00   |
| Boca de BSTC d=80 CM                                                                  | ud    | 2,00     |
| Boca de BSTC d=100 CM                                                                 | ud    | 1,00     |
| Dreno profundo com tubo de concreto Ø 20cm (0,50 x > 100) sem GAP - Corte solc. pedra | m     | 980,00   |
| Serviços de topografia, incluindo locação, NS, acomp e cadastro para GAP              | m     | 2.502,48 |
| Bidim CP-30                                                                           | m²    | 1.467,80 |
| Lastro de brita                                                                       | m³    | 295,40   |
| Lastro de concreto magro                                                              | m³    | 225,40   |
| Lastro de pedra de mão                                                                | m³    | 145,00   |
| Lastro de pedra marroada                                                              | m³    | 645,00   |
| Colchão Drenante                                                                      | m³    | 435,00   |
| Escoramento contínuo em valas c/ esp. Vigota 2,00 (PV h>3m)                           | m²    | 225,00   |

**CREA - GO**

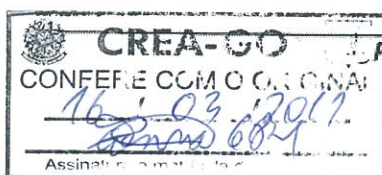
Este atestado, é parte  
Integrante da Certidão

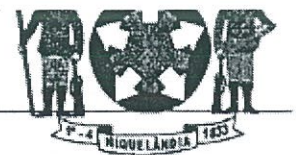
nº. 1.571/2010-CAT 2ª Via

Expedida, em 16.03.2011

Ass.: [Assinatura]

Fls.: 2/3





|                                                                                  |    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| Escoramento descontinuo em valas c/ espaçamento de 1,80m no comprimento da vala. | m  | 3.091,78 |
| Concreto FCK=20 Mpa (Dissipadores e placas div dos PVS)                          | m² | 120,00   |
| Aço CA 50A 8,00 MM (Dissipadores e placas div dos PVS)                           | kg | 651,00   |
| Forma de tábua 2,5 cm - Reut. 2X (Dissipadores e placas div dos PVS)             | m² | 12,00    |
| Estrutura de lançamento de GAP                                                   |    |          |
| Escavação mecânica em solo mole                                                  | m² | 165,42   |
| Gabião                                                                           | m² | 168,75   |
| Lastro de pedra marroada                                                         | m² | 53,19    |
| Colchão reno                                                                     | m² | 65,00    |
| Alvenaria estrutural armada (10x20x40)                                           | m² | 125,00   |

#### Restauração do pavimento urbano com Micro revestimento com polímero / Lama asfáltica Grossa

|                                                 |              |            |
|-------------------------------------------------|--------------|------------|
| Fresagem contínua à Frio e=1,5 cm               | m²           | 17.568,00  |
| Fresagem Descontínua a frio e=5 cm              | m²           | 7.245,00   |
| Micro revestimento à frio com polímero e=1,5 cm | M²           | 110.000,00 |
| Transp. Comercial de agregados                  | 160,00 m³xkm | 211.200,00 |
| Transp. Local agregado                          | 3,00 m³xkm   | 3.960,00   |
| Fornecimento de emulsão com polímero            | m³xkm        | 257,40     |
| Transporte comercial de material betuminoso     | 340,00 Txkm  | 257,40     |
| Lama Asfáltica grossa e=1,2cm                   | m²           | 120.000,00 |
| Transporte local de emulsão com polímero        | 3,00 txkm    | 257,40     |

**CREA - GO**

Este atestado, é parte  
Integrante da Certidão

nº. 1.377/2010-CAT 2ª Via

Expedida, em 16/03/2011

Ass.: [Assinatura]

Fls.: 3/3

#### Recapamento com Pré Misturado a Frio Denso

|                                                      |            |              |
|------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Pintura de Ligação (exceto fornecimento mat. Bet.)   | m²         | 80.744,44    |
| Fornecimento de emulsão RR - 2C (Pintura de ligação) | t          | 40,37        |
| Recapamento PMFD (exceto fom e transp mat bet.)      | m³         | 3.229,78     |
| Pré Misturado a Frio                                 | m³         | 3.229,78     |
| Transporte comercial de Massa (PMFD)- DT = 340 Km    | 340 t x km | 1.756.999,01 |
| Mobilização dos equipamentos                         | %          | 2,00         |

| Discriminação          | ART                     | UNIDADE | QUANT.     |
|------------------------|-------------------------|---------|------------|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 00043844 2010 063584 10 | M²      | 315.744,44 |
| TERRAPLENAGEM          | 00043844 2010 063584 10 | M³      | 23.661,71  |
| SARJETAS               | 00043844 2010 063584 10 | M       | 15.507,69  |
| MEIO-FIOS              | 00043844 2010 063584 10 | M       | 30.518,61  |
| GALERIA PLUVIAL        | 00043844 2010 063584 10 | M       | 4.996,58   |

Atestamos também, que a referida empresa executou os referidos serviços técnicos no período de 01 de abril de 2010 a 30 de agosto de 2010, dentro das normas especificadas da ABNT e nada constando em nossos arquivos que possam desaboná-la, haja vista que os referidos serviços estão de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

Niquelândia-Go, 13 de setembro de 2010.

**NELSON RIBEIRO SPÍNDOLA**  
Engenheiro Civil  
CREA 6765/D-GO  
Engenheiro Fiscal

**RONAN ROSA BATISTA**  
Prefeito Municipal



Praça Mestre Dário, 01 - Centro - Niquelândia - GO



À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**REF.: Concorrência Eletrônica nº 012/2026**

### **DECLARAÇÃO FORMAL DOS EQUIPAMENTOS**

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, estabelecida na Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA** que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria *in loco* pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por  
ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157  
Dados: 2026.01.27 00:15:27 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 16.791.765/0001-27  
Rogério Duarte Godinho  
Sócio/administrador



À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**REF.: Concorrência Eletrônica nº012/2026**

### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, vem por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e responsável técnico, declarar, sob as penalidades da lei que:

**8.21** - Tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos dos §1 a 3 do inciso IV do Artigo 62 da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por  
ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157  
Dados: 2026.01.27 00:15:34 -03'00'

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 16.791.765/0001-27  
Rogério Duarte Godinho  
Sócio/administrador



À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**REF.: Concorrência Eletrônica nº 012/2026**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail [primor@primor.eng.br](mailto:primor@primor.eng.br), representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao item 8.7.1 do Edital, declaramos que o profissional:

- **ROGÉRIO DUARTE GODINHO – CREA 15.710/D-GO – RNP: 1006348808, CPF: 017.197.151-57,**

detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo **item 8.7.1**, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 012/2026**, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157  
Assinado de forma digital por  
ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157  
Dados: 2026.01.27 00:15:42 -03'00'

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 16.791.765/0001-27  
Rogério Duarte Godinho  
Sócio/administrador



À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**REF.: Concorrência Eletrônica nº 012/2026**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail [primor@primor.eng.br](mailto:primor@primor.eng.br), representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

Em atendimento ao **item 8.21 do Edital**, declaro na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 012/2026**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO  
DUARTE GODINHO:01719715157  
Dados: 2026.01.27 00:15:51 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 16.791.765/0001-27  
Rogério Duarte Godinho  
Responsável Técnico



À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**REF.: Concorrência Eletrônica nº 012/2026**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por  
ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157  
Dados: 2026.01.27 00:16:00 -03'00'

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 16.791.765/0001-27  
Rogério Duarte Godinho  
Sócio/administrador



À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**REF.: Concorrência Eletrônica nº 012/2026**

### **DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE**

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, E-mail primor@primor.eng.br, representada pelo seu sócio/administrador Rogério Duarte Godinho, CPF 017.197.151-57, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, DECLARA:

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO  
DUARTE GODINHO:01719715157  
Dados: 2026.01.27 00:16:08 -03'00'

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 16.791.765/0001-27  
Rogério Duarte Godinho  
Sócio/administrador



## **5. DEMAIS DOCUMENTOS**



À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**REF.: Concorrência Eletrônica nº 012/2026**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Cristobal Garcia Álvares QD: 29 LT: 19 – Parque Trindade I, Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74.921-226, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que:

**4.4.1** - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

**4.4.2** - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos.

**4.4.3** - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.4** - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.4.5** - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.4.6** - Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

**4.4.7** - Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por ROGERIO  
DUARTE GODINHO:01719715157  
Dados: 2026.01.27 00:16:18 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 16.791.765/0001-27  
Rogério Duarte Godinho  
Sócio/administrador



À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**REF.: Concorrência Eletrônica nº 012/2026**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, declara, que este Volume de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Edital de **Concorrência Eletrônica Nº. 012/2026**, contém **(089)** Folhas, inclusive com este Termo.

Aparecida de Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2026.

ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157

Assinado de forma digital por  
ROGERIO DUARTE  
GODINHO:01719715157  
Dados: 2026.01.27 00:16:27 -03'00'

**PRIMOR ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 16.791.765/0001-27  
Rogério Duarte Godinho  
Sócio/administrador